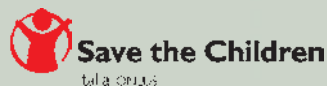


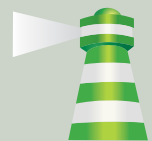


UM GUIA
PARA OS PAIS

EDUCAÇÃO E OS NOVOS MEDIA



Financiado pela
Comissão Europeia



Versão
Portuguesa

SeguraNet



Editado por:
Walter Nanni

Autores:
Elisabetta Papuzza
Maria Elisa Marzotti
Adele Rita Medici
Mario Russo

Glossário de média:
Mauro Cristoforetti
Nicola Fabiano

Ilustrações:
Luisa Casatta

Com o contributo de:
Mauro Cristoforetti
Cristina De Paoli
Basilio Benedittini

Agradecimentos:
Paola Pendenza
Marco Vignola
Alessia Borrelli

Gráficos:
Enrico Calcagno | AC&P SRL

Tradução para português:
Luísa Vaz

Edição da versão portuguesa:
Por _____

Produção da versão portuguesa:
Por _____

Publicado por:
Por _____

Este projeto foi criado originalmente pelo Centro Italiano de Internet Segura em setembro de 2009, e é agora adaptado para português pela Seguranet para permitir uma distribuição mais alargada através da rede (julho de 2011).

INDÍCE



INTRODUÇÃO	2
PREFÁCIO	5
CAPÍTULO I TELEMÓVEIS	7
CAPÍTULO II INTERNET	19
CAPÍTULO III JOGOS DE VÍDEO	37
CAPÍTULO IV TELEVISÃO	47
CONCLUSÕES	56
APÊNDICE	60

INTRODUÇÃO



O NOSSO OBJETIVO

Este guia reconhece a necessidade de avaliar e promover todas as potencialidades das novas tecnologias na vida das nossas crianças, sem menosprezar os riscos envolvidos. Tem a pretensão de ser, não apenas um *kit* de conselhos técnicos, mas, acima de tudo, um guia educacional, através do qual os pais possam ganhar uma noção clara da importância do seu papel.

A QUEM NOS DIRIGIMOS

Este guia dirige-se a pais que:

- Pretendem um melhor entendimento sobre o porquê dos seus filhos passarem tanto tempo na internet ou usando os seus telemóveis e qual o papel das tecnologias nas suas vidas;
- Estão menos familiarizados com as novas tecnologias multimédia do que os seus filhos e restringem o seu papel como educadores à proibição ou limitação do uso destas tecnologias;
- Conhecem como devem usar as novas tecnologias mas subestimam a maturidade e a auto-consciência dos seus filhos e, conseqüentemente, a sua necessidade de serem acompanhados;

- Consideram as novas tecnologias como sendo potencialmente perigosas para os seus filhos e a causa de problemas que na sua juventude pareciam menos comuns como o isolamento e a dependência.

A NOSSA EXPERIÊNCIA

Através de um contacto muito próximo com jovens, pais e professores durante um vasto número de anos, aprendemos que as crianças e adolescentes são consumidores muito ativos de tecnologia em vez de simples recetores passivos. Contudo, apesar de estes terem um conhecimento técnico considerável, os jovens continuam “frágeis” sob um ponto de vista emocional. É precisamente por esta razão que necessitam de orientação educacional de alguém que lhes seja próximo. Os pais desempenham um importante papel ao encorajarem os seus filhos a ganhar independência e sentido de responsabilidade e ao ajudá-los a lidar com questões emocionais e a desenvolverem os seus próprios valores e faculdades críticas. Com as novas tecnologias a assumirem um papel cada vez mais proeminente nas nossas vidas e dos nossos filhos, as famílias juntamente com as escolas e outros atores educacionais, não se podem esquivar a desempenhar uma função educacional essencial.



CONTEÚDOS E ESTRUTURA DO GUIA:

Neste guia:

- Analisamos as necessidades, motivações e emoções que se apresentam no uso dos equipamentos de multimédia pelos jovens, para melhor perceber porquê e como os usam, bem como evitar potenciais riscos.
- Também procedemos ao estudo sobre como nós adultos nos relacionamos com estas ferramentas e qual o lugar que ocupam na relação que mantemos com os nossos filhos.
- Finalmente, propomos um modelo educacional para que os jovens possam fazer um uso seguro dos novos média através do desenvolvimento da capacidade crítica, sentido de responsabilidade, respeito por si próprio, pelos outros e pela lei.

Para atingir este fim, o presente guia oferece um conjunto de sugestões para ajudar os pais a controlar em que medida e de que forma esta tecnologia é usada.

Este guia adota uma ampla definição dos novos média incluindo a televisão e jogos de vídeo, bem como a mais recente tecnologia, onde se enquadram a internet e os telemóveis. Tal acontece porque acreditamos que muitas das vertentes educacionais são as mesmas e os vários géneros de média estão de todas as formas a tornar-se cada vez mais interligados. Este guia encontra-se dividido por capítulos, cada um representante de um dos quatro grandes grupos de tecnologias:

- 1 Telemóveis**
- 2 Internet**
- 3 Jogos de vídeo**
- 4 Televisão**

Cada um destes capítulos inclui as seguintes secções:

- Um breve estudo de caso envolvendo um pai e uma criança face ao novo uso dos média;
- Uma interpretação da situação retratada no estudo de caso focada nos papéis dos envolvidos, na dinâmica da relação e nos problemas que possam emergir;
- Uma exploração das formas que um pai pode usar para intervir sob um ponto de vista educacional, que nós apelidamos de Caminhos Educacionais;
- Um glossário de média que explica claramente os termos técnicos, nomes de marcas e funções da comunicação inerentes às situações particulares que estão a ser exploradas.

O guia termina com algumas conclusões e reflexões finais sobre os maiores temas educacionais relacionados com a segurança e o uso responsável das novas tecnologias dos média.



PREFÁCIO

CAMINHOS EDUCACIONAIS?

Poderá o uso generalizado das novas tecnologias da comunicação ser um obstáculo na auto expressão dos jovens em termos de imaginação e criatividade? Ou será que estas tecnologias simplesmente criam novas oportunidades para partilhar e comunicar essa autoexpressão? São muitas e variadas as opiniões sobre esta matéria.

Com este guia, não estamos a tentar responder a estas perguntas sob o ponto de vista dos padrões de comportamento ético ou não ético ou a tentar estabelecer se um determinado tipo específico de comportamento é louvável ou reprovável, instrutivo ou moralmente prejudicial.

Em vez disso, oferecemos uma variedade de caminhos educacionais que ajudarão os pais a guiar as crianças e os adolescentes relativamente a uma escolha mais responsável sobre o tipo de comportamento a adotar no uso dos novos média.

Tal acontece porque, como pais, não nos podemos furtar a educar os nossos filhos a lidar tanto com a sua vida real como com a virtual, especialmente quando elas estão cada vez mais entrelaçadas.

Como educadores, não podemos ignorar a linha ténue que separa a situação atual da situação que se poderá criar. Um entendimento perfeito desta realidade é essencial para podermos ajudar os nossos filhos a lidar eficazmente com estímulos externos tais como hábitos, costumes, tradições e vários tipos de linguagem e conhecimento.

Neste sentido, escolher se vamos ou não comprar um telemóvel para o nosso filho ou filha, ou estabelecer como vamos regular o visionamento televisivo dele ou dela, ou quanto tempo passa numa sala de chat com os amigos, são tudo decisões importantes para nós como educadores.

Para além de terem consequências práticas e económicas, as nossas decisões vão ajudar a determinar se as nossas crianças possuem uma capacidade autónoma para distinguir

entre oportunidades e riscos, distinguir entre pessoas e experiências e fazer escolhas de uma forma responsável.

É claro que, quando começamos a agir como intermediários entre as nossas crianças e o mundo cultural externo, os valores, tradições e conhecimentos que transmitimos serão inevitavelmente mediados pela nossa personalidade individual. Na mesma medida, as nossas crianças vão interiorizar e perspetivar sobre as nossas ações de acordo com as suas personalidades.

Assim sendo, cada contexto educacional será diferente do seguinte uma vez que as pessoas envolvidas também vão diferir.

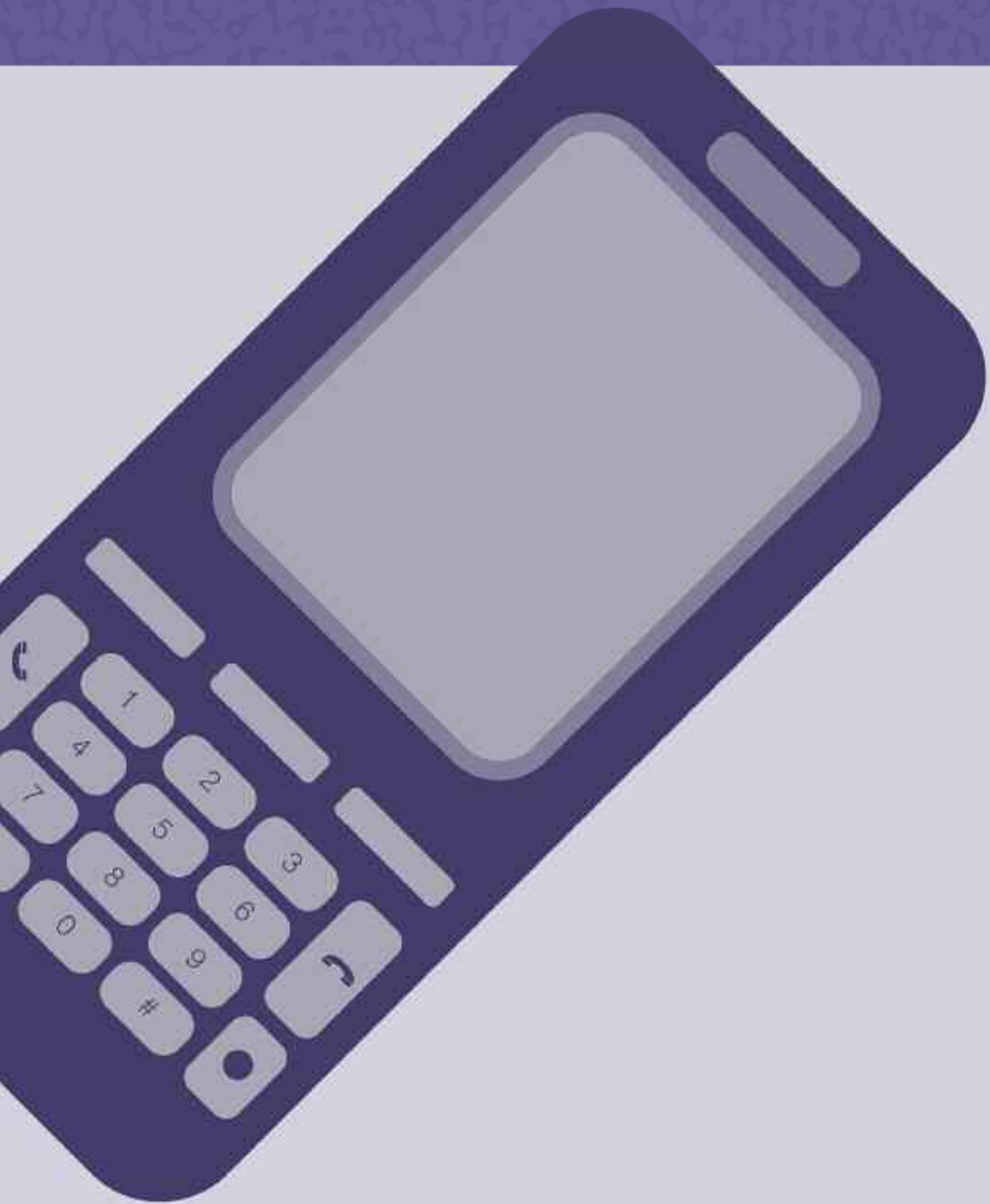
Apesar de a experiência dos outros servir indubitavelmente como uma muito útil fonte de inspiração bem como um meio para se determinarem regras, em cada caso individual caber-nos-á decidir qual será a melhor e assumir a responsabilidade pela escolha adotada.

PORQUÊ “CAMINHOS”?

Empregamos o termo caminhos para denotar a reflexão educacional contida neste guia, visto que o termo implica um percurso que só pode ser seguido após reconstrução dos marcos e das pegadas deixadas por alguém.

O caminho não representa necessariamente o melhor percurso mas os vestígios de um ou mais conjuntos de experiências requerem a nossa interpretação pessoal de forma a transformarem-se no nosso caminho. Temos que questionar os sinais com que nos deparamos ao longo do trajeto e assumir responsabilidades por algum risco relacionado com as perceções que atingimos e as escolhas que fazemos.

Qual o melhor uso que podemos dar a estes caminhos educacionais? Talvez a melhor forma seja através da criação de um diálogo levado a cabo com outros pais, partilhando ideias e experiências ou tentando reexaminar o caminho nós mesmos com ideias que merecem reflexão, dúvida e curiosidade sem providenciar uma única resposta definitiva.



TELEMÓVEIS

O telemóvel difundiu-se imenso¹ sendo muitas vezes considerado indispensável. Mudou os nossos hábitos, a forma como gerimos os nossos contactos e organizamos a nossa vida.

Os nossos filhos tomam os telemóveis como garantidos, como uma ferramenta capaz de desempenhar diversas funções que não apenas a de comunicação.

Essas funções podem incluir estar em contacto com os amigos, partilhar de pensamentos e emoções, sentir-se parte de um grupo ou uma forma de dividir momentos passados com outros. No entanto, os telemóveis também podem ser geradores de problemas, como por exemplo a interferência de amigos ou familiares, o uso inapropriado ou até excessivo, o risco de *bullying*, os custos ou a influência de anúncios ou propaganda comercial.

¹ Existem agora mais utilizadores de telemóveis do que habitantes na União Europeia (112 utilizadores por cada 100 habitantes) com muitas pessoas a terem mais do que um telemóvel

Estes problemas requerem uma intervenção educacional por parte dos pais. Temos que reconhecer que apesar de ainda considerarmos os telemóveis como uma novidade, para as nossas crianças eles representam uma normal ferramenta de comunicação e uma forma de construção de relacionamentos.



PAI COMPRAS-ME UM TELEMÓVEL?!?

UM ESTUDO DE CASO

– *Pai compras-me um telemóvel?!... Anda lá pai, tu prometeste!*

Pela milésima vez, Tomás, o seu filho de **11 anos**, faz-lhe este pedido e você já não aguenta mais, por isso, explode:

– *Mas de que telefone estás a falar? Nunca te prometi nada! É demasiado caro!*

Tomás não desiste, este assunto é demasiado importante no que lhe diz respeito:

– *Mas eu sou o único que não tem, todos os outros têm!*

Mas você também é teimoso:

– *Então como achas que me desenrascava quando tinha a tua idade? Eu não tinha telemóvel e desenrascava-me perfeitamente, muito obrigado, por isso tu podes fazer o mesmo! Ainda és muito novo. Acabou a conversa!*

Sem um telemóvel, Tomás não pode fazer mais do que pedinchar uns telefonemas ou uma mensagem escrita aos seus amigos e perguntar-se:

– *Quando é que terei idade suficiente para ter um telemóvel?*

COMO INTERPRETAR ESTA SITUAÇÃO

Uma vez que a maioria dos pais não usufruiu da oportunidade de ter um telemóvel quando era criança ou adolescente, muitos ficarão surpreendidos quando os filhos lhes pedem um. Como pais, podemos sentir-nos tentados a lembrar os nossos filhos: “*no nosso tempo não havia telemóveis e nós desenrascávamo-nos muito bem.*” Mas quase de certeza que na altura pediam aos vossos pais coisas que também eram desadequadas à idade e faziam-no com a mesma urgência.

Por exemplo, até há bem pouco tempo, a socialização e a comunicação que hoje se atribui aos telemóveis era atribuída ao **telefone normal**, e em crianças muitos de nós sentimos imensa necessidade de passar horas ao telefone! Pergunte a si próprio o que é que o telemóvel representa para o seu filho hoje em dia? Que uso é que ele ou ela vão fazer dele? E quais serão as consequências? Terá já chegado a altura de lhe oferecer um ou deverá esperar mais um pouco até ele ou ela serem mais crescidos?

CAMINHOS EDUCACIONAIS

As **escolhas** subjacentes à compra e uso de telemóveis têm profundas **implicações educacionais**. Por isso, é importante refletir sobre quando e como adquirir o telemóvel e mais do que isso, como melhor regular o seu uso. Terá que avaliar o grau de maturidade do seu filho, e qual o verdadeiro motivo que o leva a usar o conformismo como justificação para os pedidos dele. Será que temos que ter algo apenas porque “*todos os meus colegas de escola também têm*” ou poder fazer alguma coisa simplesmente “*porque todos o fazem...*” Podemos já ter usado estas desculpas conformistas.

No entanto, nós sabemos que nem sempre é razoável tomarmos decisões apenas porque é coincidente com a opção da maioria.

O pedido de um telemóvel pode ser uma oportunidade para partilhar com o seu filho a noção de que ter convicções e ser-se guiado por elas é a melhor forma de se dar bem com os outros sem se sentir inferior. Tente lembrar-se de como era quando era mais novo, do que pedia aos seus pais, de como era o comportamento deles para consigo e de como isso o fazia sentir-se. Tal vai certamente ajudá-lo a não subestimar as motivações do seu filho e permitir-lhe ter um diálogo aberto que traga ao de cima as suas reais necessidades. Talvez ele ou ela queira um telemóvel igual ao dos seus amigos ou ainda mais *fixe* para ser aceite num grupo ou para que possa destacar-se num grupo...

...ou talvez para impressionar uma determinada pessoa... Ou para se sentir como um adulto. Use a oportunidade para escutar o seu filho, para conhecer as suas necessidades, para criar um clima que conduza ao diálogo – que se vai tornar num recurso valioso quando se tornarem adolescentes.

O importante é mostrar que só faz sentido ter um telemóvel se ele servir um propósito. Neste exato momento, para que serviria? Que necessidades exatas preencheria? Ao raciocinar assim, poderá conseguir compreender (e explicar) que algumas destas necessidades não justificam a compra ou que estas podem ser satisfeitas de outra forma.

Finalmente, imagine o que o seu filho ou filha poderiam sentir se **não cumprisse uma promessa** que lhes tivesse feito. Nem sempre uma mudança de opinião é algo negativo especialmente em assuntos em que não preveja consequências. Por esta razão, é sempre importante que explique aos seus filhos os motivos que às vezes nos impedem de cumprir uma determinada promessa.

O PRESENTE DA PRIMEIRA COMUNHÃO

UM ESTUDO DE CASO

O avô do Tomás oferece-lhe um telemóvel mas esqueceu-se de perguntar à mãe se concordava.





COMO INTERPRETAR ESTA SITUAÇÃO

O telemóvel tornou-se numa prenda especial na Comunhão e no Crisma, aniversários e passagem em exames. Às vezes é um presente dos tios ou das tias, dos avós, e, dado que alguns equipamentos são caros, podem representar um custo acrescido. No entanto, quando em busca do presente vencedor, amigos e familiares muitas vezes avançam sem consultar os pais ou ter em conta as suas escolhas educacionais.

Um outro problema surge quando há **falta de informação relativamente à tecnologia e aos riscos envolvidos**. Os familiares oferecem muitas vezes telemóveis com funções multimédia sem levar em consideração se essas funções são adequadas a jovens de determinadas idades. Por exemplo, o *iPhone* pode ser usado não só para comunicar mas também para tirar fotografias, grava vídeos e pode conectar-se à internet. Como pai, pode sentir-se desconfortável quando confrontado com um grosso manual de instruções e embaraçado por perceber que o seu filho aprende a manejar as funções do telefone muito antes de si.

CAMINHOS EDUCACIONAIS

Quando se considera oferecer um telemóvel a uma criança, é necessário fazer as perguntas certas. Já tem idade suficiente para manejar o telefone? Tem as competências técnicas necessárias? Que regras serão necessárias criar relativamente aos períodos de uso, custos e tipo de contactos que podem ser feitos? Que conhecimento tem sobre o telefone para que possa guiar o seu filho para perceber as suas implicações e evitar os riscos?

No caso de ser um presente inesperado, talvez pretenda falar com os familiares envolvidos, faça-os entender os seus pontos de vista de forma a não ser colocado na berlinda novamente. Também pode falar com o seu filho e realçar como, em diversas fases da vida, podemos ser confrontados com um **largo espectro de opiniões**. Em vez de diminuir o afeto e a solidariedade dos que lhe são próximos, confrontar a situação pode levar a que os envolvidos reflitam e adotem uma abordagem mais crítica.

Ao mesmo tempo, é uma questão de chegarmos a um compromisso com o **consumismo**. Quão importante é para si receber uma prenda cara? Parece que *“tem mais valor”* se os outros gastam muito dinheiro consigo? Quais são os seus critérios para julgar os outros, e em que medida gostaria de ser julgado?

GLOSSÁRIO DE MÉDIA

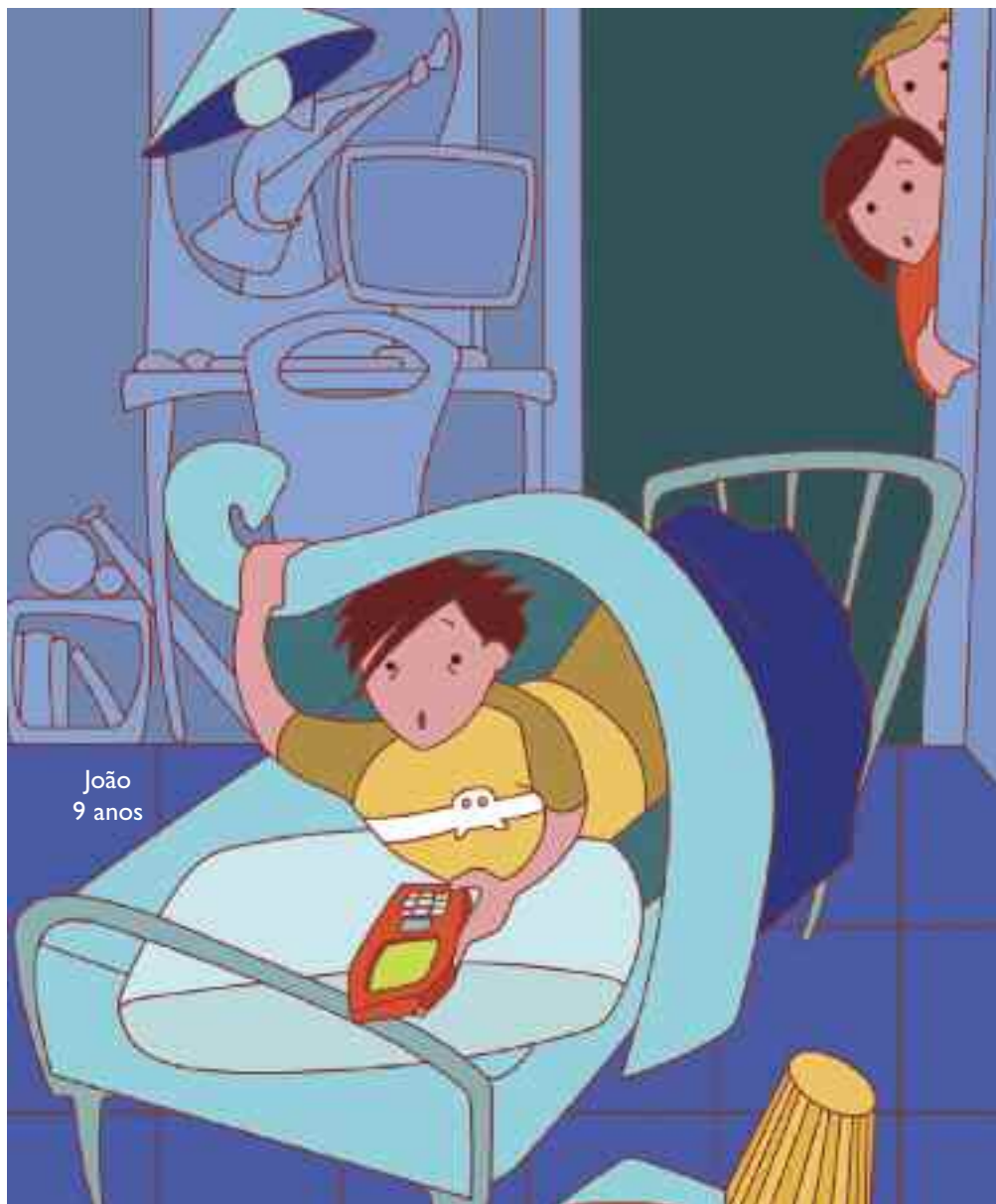
iPhone: é um telemóvel multimédia desenhado pela Apple, a empresa que fabrica os Macintosh, computadores pessoais e o iPod. Tem acesso à internet (permitindo surfar a grande velocidade), tem conexão com correio eletrónico e câmara com capacidade de vídeo. Em vez de um teclado normal, o iPhone possui um ecrã tátil, permitindo o uso do telefone móvel apenas com o toque dos dedos no ecrã.

Smartphone: é um telemóvel que oferece capacidades avançadas tal como gestão de dados pessoais e a possibilidade de instalar aplicações que contribuem para o melhoramento da *performance* do telefone.

SEMPRE LIGADO

UM ESTUDO DE CASO

O João (9 anos) nunca desliga o telemóvel, nem quando era suposto estar a dormir.



João
9 anos

COMO INTERPRETAR ESTA SITUAÇÃO

Um tema recorrente de discussão entre pais e filhos prende-se com o uso **excessivo** do telemóvel. Muitas crianças deixam os seus telemóveis ligados na escola ou mesmo durante a noite na expectativa de receberem chamadas, mensagens de texto ou toques simpáticos. Até mesmo os adultos por vezes falham ao não desligarem os seus telemóveis no cinema, no carro ou durante o jantar. No entanto, a tendência é particularmente pronunciada em jovens que parecem necessitar de estar **sempre em contacto** com os seus amigos e sempre *“ligados”* de forma a sentirem-se parte do seu grupo.

Mais do que isso, os jovens são conhecidos pela sua capacidade de desempenharem **multitarefa**s. Eles podem usar a internet, telemóveis e a televisão ao mesmo tempo, assim como nós, quando adolescentes, conseguíamos estudar enquanto ouvíamos música ou folheávamos uma revista.



CAMINHOS EDUCACIONAIS

Os telemóveis podem acentuar o já forte impacto que os grupos de colegas dos seus filhos têm na vida familiar: consomem o seu tempo, interrompem discussões, e distraem-nos dos trabalhos da escola. Contudo, retirar simplesmente o telefone às suas crianças pode não atuar como uma barreira a esta invasão.

Quando temos 13 anos, temos, mais do que nunca, a necessidade de encontrar o lugar numa comunidade de amigos, partilhar novidades, pensamentos e sentimentos e o telemóvel torna isso muito mais fácil apesar da distância física.

Aos 13 anos também temos direito a uma **vida social**, uma que deve ser equilibrada e apropriada à idade. Mais do que ver estas novas influências como suspeita, talvez possa explorar se elas podem de alguma forma alargar os horizontes do seu filho e fortalecer a sua capacidade de abraçar novas responsabilidades.

Se está preocupado com o facto de o seu filho não conseguir estabelecer limites entre o uso do telemóvel e outros aspetos da sua vida – como refeições de família, sono, estudo e divertimento – talvez seja útil discutirem qual a prioridade que o uso do telemóvel deve assumir. Por exemplo, o ato de compra de um novo telemóvel, pode proporcionar uma oportunidade para chegar a um compromisso com a criança sobre a “*etiqueta*” a aplicar ao seu uso, algumas pequenas regras que é necessário respeitar de forma a impedir a quebra de laços dentro da vida familiar, relações abusivas com outros membros da família ou impedir a não realização de algumas tarefas necessárias.

Alguns conselhos:

- ☛ Vamos adiar fazer chamadas que não sejam urgentes;
- ☛ Vamos dedicar uma parte do dia ao envio ou recebimento de mensagens de texto;
- ☛ Vamos desligar os nossos telemóveis quando estivermos a levar a cabo uma atividade todos juntos para evitarmos ser perturbados.

GLOSSÁRIO DE MÉDIA

Multitarefa: em termos tecnológicos, refere-se a um sistema operativo que permite o funcionamento de mais do que um programa ao mesmo tempo, tal como

num computador. Também se tornou comum usar esta expressão para designar pessoas capazes de realizar várias tarefas ao mesmo tempo.

NUNCA DESLIGUES O TELEMÓVEL

UM ESTUDO DE CASO

Imagine que é a mãe da Sara de 13 anos e é muito ligada a ela pelo que lhe liga frequentemente para o telemóvel para ver como ela está. Neste momento, não confia inteiramente em algumas das suas amiguinhas e começou recentemente a prestar atenção às mensagens de texto guardadas no seu telemóvel e até começou a suspeitar de que a Sara podia estar a faltar às aulas. Assim, pediu-lhe que levasse o telemóvel para a escola e o mantivesse sempre com ela. Desta forma, poderia ligar-lhe de vez em quando e certificar-se de que ela se encontrava de facto na escola. No entanto, um dia liga-lhe durante uma aula de Inglês. A professora repreende-a por ter deixado tocar o telemóvel e pede-lhe que o desligue de imediato. Embaraçada, Sara sente que deve justificar-se à professora e diz-lhe:

– *A culpa não é minha... a minha mãe disse-me para nunca o desligar!*

COMO INTERPRETAR ESTA SITUAÇÃO

Uma das razões que leva os pais a comprarem telemóveis aos seus filhos é a possibilidade que lhes dá de monitorizar os seus movimentos. No entanto, para as crianças, um telemóvel permite-lhes entrar no mundo dos adolescentes e libertarem-se, pelo menos parcialmente, do controlo das suas famílias.

Para alguns pais, a **ansiedade trazida pela necessidade de se sentirem em controlo** é muito forte, ao ponto de o facto de perderem o contacto com os filhos, mesmo se apenas por algumas horas, se poder tornar uma fonte de sofrimento. Nalguns casos, podem ser levados ao extremo de lhes ligarem durante o horário das aulas, verificarem as mensagens escritas, o correio eletrónico no seu computador ou o histórico dos *sites* que visitam.

CAMINHOS EDUCACIONAIS

A sua necessidade de proteger os seus filhos pode ser expressa de várias formas: através do controlo, confiança ou investindo-lhes responsabilidade. Não há nenhuma via que ofereça garantias mas um primeiro passo muito importante envolve educar as suas crianças a serem mais **independentes e responsáveis**. Tal não significa que sejam deixadas à sua sorte na hora de fazerem escolhas ou tomarem decisões pois isso poderia potenciar a sua passividade e dependência quando confrontadas com tarefas que sejam demasiado exigentes para a sua idade. Provavelmente por volta dos 13 anos, o seu filho poderá começar a partilhar os seus motivos e preocupações consigo, dependendo do tempo que disponham para escutar e conversar. Assim, o seu filho pode desenvolver alguma independência sabendo que se encontra por perto caso seja necessário.

Contudo, promover um sentido de independência e responsabilidade não significa tornar-se desinteressado ou **subestimar comportamentos inapropriados ou potencialmente perigosos**. Vai precisar de equilibrar o seu dever de proteger os seus filhos com a necessidade de os encorajar a gerir as suas vidas e as suas escolhas de uma forma independente. Neste sentido, a aquisição de um telemóvel não torna de forma mágica os seus filhos em pessoas mais crescidas nem aumenta ou diminui a sua capacidade de controlar as suas vidas. Por exemplo, em vez de ligar para os telemóveis dos seus filhos para saber se estão a frequentar a escola, desenvolver uma relação de confiança e colaboração com os professores será tão ou mais eficaz.

UMA FOTO COMPROMETEDORA

UM ESTUDO DE CASO

Está preocupado com a sua filha de **15 anos**, Laura. Recentemente, notou que ela tem andado triste e nervosa e demonstra uma reserva silenciosa. Durante o jantar, ela recebe uma mensagem de texto no seu telemóvel e verifica imediatamente o que se passa. Subitamente, começa a soluçar de forma nervosa e desaparece da sala. Nesta altura, decide chegar ao fundo da questão e falar com ela. Afinal, a mensagem era um **MMS** de uma amiga de Laura, que lhe dizia que uma foto "**comprometedora**" tirada num momento de intimidade com o seu ex-namorado Daniel tinha sido enviada para toda a turma **via Bluetooth**. De facto, no decorrer dos dias anteriores, Laura andava nervosa pois estava a tentar lidar com a situação com Daniel, que não tinha levado a bem a separação. Apesar do seu ressentimento, ela jamais esperou que ele se comportasse daquela forma.



COMO INTERPRETAR A SITUAÇÃO

Basta um clique num telemóvel para tirar uma fotografia ou gravar um vídeo; um segundo clique para enviar e partilhar a imagem através do telemóvel ou pela internet. Para as gerações mais novas, estes são frequentemente gestos automáticos, no entanto também podem transformar os seus filhos em abusadores cibernéticos ou em vítimas cibernéticas. Os conteúdos fotografados e enviados podem acabar por interferir com a **privacidade** de alguém, danificando a sua imagem ou retratando situações trágicas que podem aborrecer quem recebe ou quem é objeto dessas imagens.

Se há uma intenção consciente de magoar alguém, o **cyberbullying** (por telemóvel ou internet) pode ser visto como mais uma forma de **bullying**. **Não é um fenómeno novo**. O telemóvel e o computador oferecem soluções extra mas os mecanismos psicológicos no cerne do fenómeno mantêm-se os mesmos. Os jovens frequentemente falham em considerar adequadamente as consequências que certas ações podem ter. Eles têm imenso prazer em partilhar uma imagem mas como a filmagem permite a existência de um filtro entre eles próprios e a realidade, são muitas vezes incapazes de estabelecer qualquer **contacto emocional** com situações desagradáveis que testemunham, como por exemplo acidentes ou atos de abuso.

CAMINHOS EDUCACIONAIS

Para si como pai, contrariar os efeitos do **cyberbullying** implica falar com os seus filhos, ajudá-los a compreender o que estão a sentir, explicar-lhes o que significa o respeito por si próprio e pelos outros. O objetivo seria encorajá-los a desenvolver pensamentos críticos e independentes, bem como sentido de responsabilidade. É importante que as nossas crianças compreendam que somos todos **responsáveis** pelas consequências das nossas ações. Tal é especialmente verdade quando usamos redes de comunicação de tecnologia avançada onde as nossas ações podem assumir efeitos imprevisíveis. No entanto, a “*comunidade do telemóvel*” apenas reproduz e aumenta uma série de oportunidades e riscos que, de qualquer forma, vão enfrentar ao longo da vida.

Também é importante que possamos transmitir aos nossos jovens um sentido de dever no que respeita à **defesa** da sua esfera de privacidade, o sentido de segurança de cada um e dos demais. Deveriam ser consciencializados de que publicitar as imagens de outros (na internet ou noutros meios) não apenas abre brechas no direito à **privacidade** mas também é contra a lei na maioria dos países mesmo que os protagonistas sejam menores. Finalmente, lembre-se que, no caso do **cyberbullying**, o papel do **grupo de amigos** é vital, tanto na instigação do ato impróprio, como no apoio à pessoa que sofreu a afronta. Durante a adolescência, o que o grupo diz ou faz normalmente prevalece sobre o que os pais ou os adultos em geral possam dizer.

GLOSSÁRIO DE MÉDIA

MMS: funciona da mesma forma que as mensagens de texto SMS, podendo ser usado para enviar ficheiros multimédia a partir de telemóveis tais como: vídeos, áudio e imagens.

Bluetooth: é um sistema aberto de rede sem fios para transferência de dados usando ondas curtas de rádio. Muitos telemóveis estão equipados com esta tecnologia, tornando possível o envio de ficheiros multimédia (vídeo, áudio e imagens) de forma totalmente gratuita. Possui um alcance que vai de 10 a 100 metros.

Cyberbullying: também é conhecido por “*online bullying*”. É um termo que denota atos de abuso e assédio através de meios eletrónicos tais como: correio eletrónico, mensagens instantâneas de texto, blogues, telemóveis e *websites*. O **cyberbullying** pode adotar muitas formas:

- Envio de mensagens violentas ou ordinárias *online*, com o objetivo de despoletar querelas verbais dentro dos fóruns (conhecido como “*flaming*”);
- Insultar alguém através do envio constante e repetido de mensagens (assédio);

- Difamar alguém de forma a prejudicar a sua reputação via correio eletrónico, mensagens instantâneas, etc.;
- Enviar ou publicar mensagens de texto de cariz depreciativo usando a identidade de outrem (roubo de identidade);
- Publicação de conteúdos privados ou embaraçosos sobre alguém (exposição);
- Ganhar a confiança de alguém para a enganar e assim conseguir que publique ou partilhe informação obtida sob confidencialidade (fraude);
- Exclusão deliberada de alguém de um grupo para o/a magoar;
- Denegrir e assediar alguém de forma continuada e ameaçadora com o objetivo de provocar medo (“*cyberstalking*” ou perseguição cibernética);

A Comissão Europeia lançou uma campanha de sensibilização para combater o *cyberbullying*, especificando que o termo *cyberbullying* cobre todo o género de assédio *online* – verbal, psicológico ou físico – de forma repetida por uma pessoa ou um grupo relativamente a outros. O *bullying* representa sempre uma forma errada e inaceitável de comportamento; nunca deve ser subestimado ou ignorado. Ver em: <http://www.keepcontrol.eu>

Privacidade: o direito à proteção da confidencialidade dos dados de alguém em matérias consideradas como sendo da sua vida privada.

Dados Pessoais: art.º 2º da Diretiva da Proteção de Dados da Comissão Europeia (95/46/EC) define dados pessoais como: qualquer informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável, (“pessoa em causa”); é considerado identificável todo aquele que possa ser identificado, direta ou indiretamente, nomeadamente por referência a um número de identificação ou a um ou mais elementos específicos da sua identidade física, fisiológica, psíquica, económica, cultural ou social. Esta definição pretende ser vasta. Dados são “dados pessoais” quando alguém consegue relacionar a informação a uma pessoa mesmo que o detentor dos dados não consiga fazer essa mesma ligação. Exemplos de dados pessoais: nome e sobrenome, nome de um negócio ou empresa, morada, números de telefones fixos ou telemóveis, o número de contribuinte, um endereço eletrónico, um número de IP (*Internet Protocol*) ou fotos pessoais.

AFINAL QUANTO ME ESTÁS A CUSTAR?

UM ESTUDO DE CASO

Desde que comprou o telemóvel à sua filha de **12 anos**, Ana, esta tem ficado constantemente sem crédito. Das primeiras vezes que aconteceu, limitou-se a fazer carregamentos, mas, a determinada altura, resolveu ditar uma nova regra:

– *Apenas te vou carregar o telemóvel com 15 euros por mês e nem mais um cêntimo!*

A Ana começou então a pedir dinheiro a outros parentes que, de vez em quando lhe conseguiam alguns trocados. O dinheiro nunca chegava mas a Ana era uma menina cheia de recursos:

– *Graças a Deus que tenbo um amigo como o Lucas que é ótimo a encontrar as formas mais fantásticas de arranjar créditos ou mensagens grátis para o telemóvel através da internet...*



**COMO
INTERPRETAR
ESTA SITUAÇÃO**

Os custos de manutenção de um telemóvel são elevados e os pais não podem, ou muitas vezes não querem suportar todas as despesas. No entanto, na maioria das vezes, os jovens não têm consciência dos custos envolvidos no uso de um telemóvel, ou se o danificam ou perdem. Muitos têm-se tornado especialistas em contornar este obstáculo “*pedinchando*” chamadas telefónicas, pedindo aos avós, tios e tias para adicionarem crédito aos seus telemóveis ou encontrando ofertas especiais, tarifas ou créditos promocionais. No entanto, ao fazerem isto, os jovens estão muitas vezes expostos à **fraude online**, ou a riscos ainda maiores, como por exemplo quando desconhecidos lhes pedem para enviar imagens pessoais em troca de carregamentos de saldo no telemóvel.

**CAMINHOS
EDUCACIONAIS**

O custo relativo à compra e uso de telemóveis traz problemas não só a nível económico como educacional. É importante que expliquemos aos nossos jovens que todos somos responsáveis por não desperdiçar os recursos que temos disponíveis e que podemos ter respeito pelo dinheiro sem ter que o idolatrar.

Ensinar uma **aproximação crítica ao desperdício** implica raciocinar e adotar uma capacidade de lidar com os impulsos consumistas que todos nós sentimos de vez em quando. Estabelecer certas regras no que toca ao custo, uso e manutenção do telemóvel pode ajudar. Por exemplo, se dá ao seu filho uma mesada regular, pode deixar claro que os créditos do telemóvel estão incluídos. Desta forma, eles podem aprender a fazer as suas próprias escolhas relativamente à importância do uso do telemóvel face a outras coisas nas quais eles podem querer gastar dinheiro.

Alguns conselhos:

- ☛ Antes de comprar um telemóvel, chegue a um compromisso com o seu filho sobre quando, onde, por quanto tempo e de que forma pode ser utilizado;
- ☛ Tente conversar com outros familiares sobre a sua contenção no hábito relativo à “*oferta de prendas de crédito*”;
- ☛ Se por norma não dá uma mesada, talvez seja boa ideia concordar sobre um orçamento máximo para créditos de telemóvel, dependendo da idade da criança envolvida.

UM PACOTE DE BATATAS FRITAS

UM ESTUDO DE CASO

Quando vai buscar a sua filha Sara de **5 anos** ao infantário, ela pede-lhe sempre que pare numa loja próxima para “comprar alguma coisa”. A loja tem uma montra muito atrativa cheia de pacotes de diferentes batatas fritas. As favoritas da Sara são as que incluem os brindes acessórios. Hoje, a Sara teve realmente sorte, dentro do pacote ela encontrou uma caixa de telemóvel com uma imagem em relevo da fada Lycia – a sua favorita absoluta.

– *Para que queres uma caixa de telemóvel Sara, se não tens nenhum...?*

Tenta assinalar-lhe.

– *Mas eu tenbo um. O avô ofereceu-mo no Natal, é um iPhone!*

COMO INTERPRETAR ESTA SITUAÇÃO

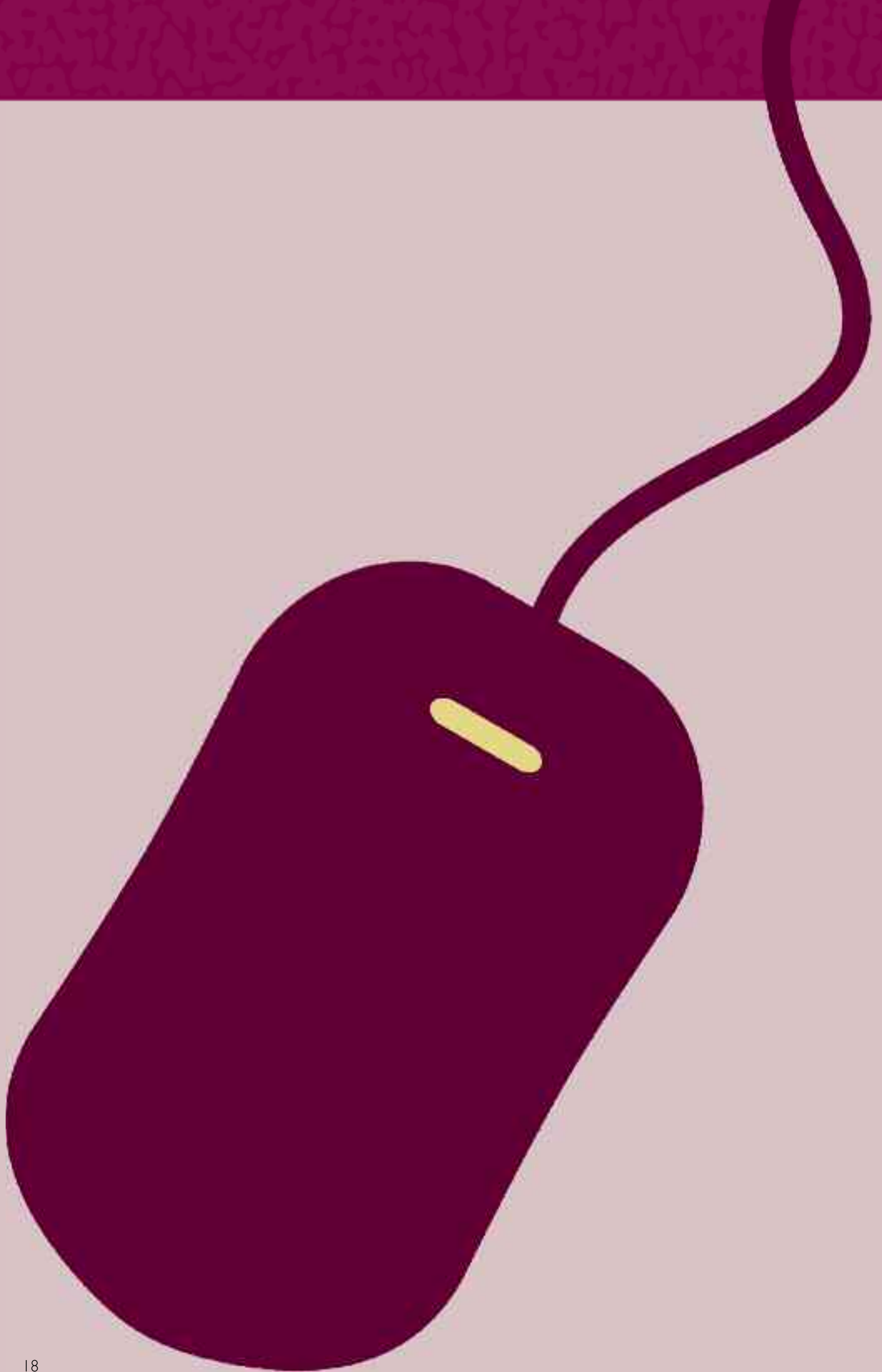
Talvez também goste de personalizar o seu telemóvel e se divirta a mudar constantemente o toque de espera. Isto pode ajudá-lo a compreender como os telemóveis se estão a transformar em objetos extremamente pessoais e extensões da nossa personalidade muito para além das suas capacidades técnicas.

Tal como outros objetos e acessórios, o telemóvel é explorado comercialmente em larga escala. Para além disso, existe todo um mercado de pequenos utensílios com aplicações específicas (*gadgets*), pendentes, bolsas para telemóveis, telefones de brincar e toques de espera apelativos muitas vezes desenhados para atingir um público jovem se não mesmo infantil.

Como pai e educador, não se pode esquecer que as companhias que produzem estes bens não pretendem comprometer o desenvolvimento psico-físico das crianças e adolescentes mas apenas aumentar os seus proveitos financeiros. Com o tempo, estas compras podem transformar-se em algo ainda mais dispendioso e podem encorajar o seu filho a aceitar a pressão comercial passivamente e a conformar-se com o consumismo predominante.

CAMINHOS EDUCACIONAIS

Quando se vir confrontado pelo seu filho relativamente à compra destes objetos, tente demonstrar-lhe que os recursos não são ilimitados. Não é fácil para crianças de tenra idade compreender conceitos como salário ou necessidade de trabalhar para ganhar dinheiro mas pode realçar as vantagens de alguns produtos sobre outros. Por exemplo, pode demonstrar-lhe que um pacote de batatas fritas que não contenha um brinde, na realidade contém muitas mais batatas fritas!



INTERNET

Falando de forma generalizada, os adultos usam a internet para fazer algumas consultas ou para manterem o contacto por correio eletrónico. Tendem a usá-la menos para descarregar filmes e música, fazer telefonemas ou registar-se em redes sociais como o Facebook. Devido ao trabalho e aos compromissos familiares, a internet é menos propensa a adquirir um papel central na vida dos adultos ao contrário do que acontece com os jovens ou mesmo com as crianças. De facto, para muitos jovens, a internet transformou-se numa parte integral da sua identidade social e pessoal. Permite-lhes a oportunidade de se manterem em contacto com os seus amigos, fazer novas amizades, partilhar interesses com outros, mesmo que seja do outro lado do mundo. No seu uso da internet, os jovens podem experimentar ao assumir múltiplas identidades e aprender sobre temas passados e presentes a uma velocidade que nenhuma enciclopédia pode alguma vez superar.

Infelizmente, alguns aspetos do uso da internet são mais problemáticos e requerem uma atenção particular dos pais. Os jovens podem isolar-se do mundo real, podem encontrar informação falsa ou engodos, ou ser influenciados por comportamentos e valores inadequados ou perigosos ou danosos. Adicionalmente, temos o risco de *cyberbullying* ou de serem enganados por adultos potencialmente abusivos. Contudo, os pais não devem ficar ansiosos e preocupados ao ponto de evitarem conversar com os seus filhos ou confiarem somente em sanções e castigos. Como sempre, um melhor entendimento do fenómeno e ter em consideração caminhos educacionais alternativos são essenciais para um comportamento parental mais eficaz.

CASTIGO

UM ESTUDO DE CASO

Samuel, 12 anos, vê a sua mãe ameaçar cortar a fonte de alimentação do computador com uma tesoura.



COMO INTERPRETAR ESTA SITUAÇÃO

Sem terem intenção, muitas vezes os pais encorajam o uso do computador ou o visionamento da televisão como um género de ama para manter os seus filhos afastados dos perigos da rua. Ainda assim, o facto de as crianças *surfarem* na internet leva a muitas querelas familiares por várias razões:

- O tempo passado e as atividades levadas a cabo pelos jovens na internet não estão sob o **controlo dos pais** e isto pode levar a preocupações graves;
- O tempo despendido pelos jovens a *surfear* na internet pode **distraí-los** dos estudos ou de outros compromissos;
- Às vezes pode parecer que o tempo que as crianças gastam a *surfear* na internet os afasta da **vida real**;
- Por vezes torna-se difícil compreender como as crianças conseguem **passar tanto tempo online** e, acima de tudo, porque o fazem.

Muitos pais, principalmente aqueles que não se convencem da sua utilidade, podem sentir-se tentados a controlar o acesso à internet como forma de persuasão ou castigo. Isto é similar ao antigo sistema de "punição e recompensa" que era utilizado para controlar o uso do telefone, a permissão para sair à noite, o visionamento de alguns programas de TV ou para proibir o uso de uma motorizada. Contudo, ao usar um pouco de realismo, conseguimos compreender que:

- Contrariar a propagação do uso da internet pelos jovens é praticamente impossível;
- A internet faz agora parte integral da identidade dos jovens; jovens que tenham sido privados do uso da internet em casa como forma de castigo podem considerar que os seus direitos foram afetados porque *"se não estás conectado, estás excluído"*;

Finalmente, se o rendimento de uma criança baixou na escola ou não está suficientemente dedicada, **a culpa pode não ser inteiramente da internet**. Um pobre rendimento na escola pode ser um sinal de aviso que o deve fazer pensar em outras causas possíveis para além da internet.

CAMINHOS EDUCACIONAIS

Independentemente da sua visão em relação aos **castigos** em geral, convém refletir no que significa usar a internet como forma de castigo. Os pais poderão querer considerar o seguinte:

- Há imensas coisas **úteis** na internet que podem beneficiar o crescimento dos seus filhos; desconectá-los pode ser o mesmo que privá-los dessas oportunidades;
- Tenha em atenção que, como pai, **voltar atrás** na sua decisão inicial e negar o acesso à internet é uma decisão que pode ser tida como injusta;
- Se retirar o computador ou a ligação ADSL enquanto os amigos do seu filho ainda estão a usar a internet, o seu filho pode encontrar **caminhos alternativos** – longe da sua vista e supervisão – para continuar a *surfear*. Neste tipo de casos, este contexto de sigilo pode encorajar alguns tipos de comportamento de risco.

Alguns conselhos:

- Estabelecer **desde o princípio** que o uso da internet requer um determinado grau de maturidade. Se o seu filho fizer um uso inapropriado da internet, pode ter que impor algumas limitações ao seu uso;
- Tente **ajudar o seu filho** com os seus trabalhos de casa, fazendo também uso da internet para as suas pesquisas;
- Não se esqueça que o computador pode ser usado como um recurso para encorajar os jovens a levarem os seus trabalhos da escola mais a sério.

QUANTOS AMIGOS TENS?

UM ESTUDO DE CASO

A Ana e a Márcia são adolescentes e, apesar de se verem todos os dias nas aulas, passam grande parte do seu tempo a conversar *online*, o que preocupa os seus pais.



COMO INTERPRETAR ESTA SITUAÇÃO

As **redes sociais** providenciam aos jovens um novo contexto para usarem a internet. A rede social criada na internet representa uma extensão da sua real vida social e permite-lhes a oportunidade de:

- Estar em contacto com os amigos até numa base diária;
- Fazer novos amigos tendo por base também interesses comuns;
- Manter amizades ao longo do tempo;
- Ter atenção e combater a solidão.

As redes sociais são muito populares desde a pré-adolescência em diante e, à medida que **as crianças crescem** e ganham novos interesses, as ferramentas e os sistemas de navegação nas redes sociais que elas usam também mudam. Uma das razões para o **enorme sucesso** destas ferramentas é que dotam os adolescentes de novas formas de construir as suas redes de amigos e colegas de escola, assim como de desenvolver as suas identidades próprias separadas das suas famílias. Aumenta a sua **capacidade de criar relacionamentos** e o número dos seus conhecidos. Isto é importante porque há cada vez menos lugares que possibilitem encontros no exterior e as crianças passam mais tempo em casa, especialmente na pré-adolescência quando a sua autonomia ainda está condicionada.

A internet também oferece a possibilidade de partilhar interesses e juntarem-se a outros, da mesma forma que funcionavam as associações ou as inscrições em cursos. A internet permite que isto aconteça instantaneamente e às vezes com pessoas do outro lado do globo.

CAMINHOS EDUCACIONAIS

Para um adulto, pode ser difícil compreender a necessidade dos jovens de estarem sempre em contacto com os amigos e a construir uma tão grande rede de **contactos ou amigos online**.

Alguns conselhos:

- Como sempre, **boa comunicação** entre pais e filhos é a chave para evitar riscos inerentes ao uso da internet;

- ☛ Em vez de se preocuparem e se sentirem desadequados, é uma boa ideia que os pais descubram o mais possível sobre o funcionamento das novas tecnologias. Por exemplo, poderia pedir ao seu filho que lhe **ensinasse** algo acerca das redes sociais;
- ☛ Porque não juntar-se e usar você mesmo uma rede social? Ganharia uma maior **perceção** sobre o seu funcionamento, como as pessoas se sentem e que tipo de necessidades é que esta ferramenta satisfaz;
- ☛ **Conhecer os amigos dos seus filhos**, convidando-os para ir a sua casa, também pode ajudar a avaliar se eles são uma influência positiva no desenvolvimento do seu filho.

GLOSSÁRIO DE MÉDIA

Redes Sociais: sites que permitem que grupos de pessoas se conectem através da internet. Quem quer que se registre pode estabelecer contacto com qualquer pessoa na mesma página e os grupos são formados com base em conhecimentos casuais, relações de trabalho, laços familiares ou interesses partilhados. Uma vez estabelecido o contacto, as pessoas usam a página para conversar e partilhar fotos, vídeos, pensamentos e outras coisas. Algumas das plataformas mais populares são: *Facebook, LinkedIn, Bebo, MySpace* e *Netlog*. Uma vez que o registo

requer muitos dados pessoais, a proteção da privacidade pode ser um problema bem como os assuntos referentes a menores.

Contacto: a pessoa que é adicionada à lista de amigos com um perfil específico. Na prática, isto é feito através da opção existente de “*aceitar como amigo*” ou “*adicionar a contactos*”. Quando as outras pessoas aceitam ele ou ela é adicionado à lista. Os jovens muitas vezes competem uns com os outros para ver quem tem mais contactos.

O MEU PERFIL CONSEGUE SER ESTRESSANTE

UM ESTUDO DE CASO

Durante muito tempo, o seu filho Alexandre de 15 anos, está prostrado em frente ao computador e você pergunta-se o que andará a fazer...

- *Que andaste a fazer todo este tempo em frente ao computador? Já há muito tempo que não vais ao cinema com os teus amigos.*
- *Já não há necessidade desde que entrei para uma rede virtual de filmes, sou conhecido como Spielberg e tenbo aprendido imenso.*
- *Bom, pelo menos podias jogar um pouco de futebol de vez em quando.*
- *Mas eu estou a divertir-me imenso a jogar online com gente de todo o mundo... posso finalmente ser o Maradona!*
- *Porque não sais um pouco e não vais ver alguns amigos?*
- *Mas para quê se aqui no meu quarto posso estar com muita gente e falar com todos ao mesmo tempo? Tenbo amigos no Habbo, outros no Netlog e outros ainda no MySpace...*
- *Sendo assim, ao menos tenta ir para a cama um pouco mais cedo.*
- *Mas à noite tenbo que atualizar o Alex, Alex94, Alexandre e Alexandre o Grande...*
- *E quem são essas pessoas?*
- *São os meus perfis! Se não os atualizar todas as noites não consigo ter tantos amigos online.*
- *Mas não era tudo mais simples quando eras simplesmente o Alexandre?*

COMO INTERPRETAR ESTA SITUAÇÃO

Os perfis são uma parte muito importante dos *sites* das redes sociais. Um perfil é como uma página *Web* que cada indivíduo desenvolve para refletir a sua própria identidade através da publicação de imagens, vídeos e textos que descrevem os seus interesses, pensamentos e opiniões.

Nós, pais, podemos ser surpreendidos com a quantidade de tempo que as nossas crianças gastam nos seus perfis *online*. No entanto, muitas vezes trata-se somente de desenvolverem a sua personalidade, similar à nossa própria experiência quando testávamos múltiplas personalidades na nossa adolescência. Em vez de se preocupar com o tempo que as suas crianças passam a tratar dos seus perfis, tente focar-se nas possíveis motivações. Por exemplo, estarão os seus filhos a tentar readquirir uma **dimensão emocional** e um sentido de pertença que talvez não sintam na vida real? Se os seus filhos usam a internet como uma extensão das suas relações com os amigos que vêm e visitam realmente, ainda mantêm laços com a realidade. Se, por outro lado, as relações se cingem à rede, então podem estar em risco de se isolarem do mundo real, encarcerando-se na **bolha dos média**.

Outros problemas relacionados com a atenção excessiva aos perfis da internet também podem surgir subitamente:

- Pode desenvolver-se um **estresse** psicológico muito real se os jovens acharem que o valor de cada momento e situação das suas vidas depende da forma como podem enriquecer os seus perfis na internet;
- **Roubo de identidade** é também um risco. Aqui o perfil de uma pessoa pode ser modificado ou mesmo roubado por uma terceira pessoa (p. ex. usado por mais alguém). Este pode ser um caso de *cyberbullying* ou simplesmente um ato irrefletido de um amigo.

CAMINHOS EDUCACIONAIS

Mesmo os adultos, por vezes, necessitam de criar algum espaço nas suas vidas para desfrutar do lazer e dos *hobbies* e criar um perfil diferente para nós próprios longe da pressão do dia-a-dia. Esta tentação é particularmente forte quando enfrentamos problemas pessoais ou situações penosas que não conseguimos resolver. Também deveríamos compreender o quão excitante pode ser para as nossas crianças serem capazes de enriquecer as suas próprias personalidades adotando diferentes identidades no **mundo virtual**. No entanto, é importante lembrar que eles necessitam sempre de **voltar para o “mundo real”** e que as suas ações no mundo virtual podem afetar os seus estados de espírito para além de causarem danos neles próprios ou nos outros.

Tente focar-se nas raízes do comportamento em vez de intervir no uso da ferramenta em si. Noutras palavras, devia perguntar-se: o uso que o meu filho faz da internet **complementa ou substitui as relações reais**? Se ficar com a sensação de que o seu filho está a perder o contacto com a realidade, encoraje-o a procurar pessoas da sua idade, interesse-se pela vida escolar e facilite-lhe o acesso ao desporto e à partilha de interesses e *hobbies*.

Pergunte-se se alguma vez o excluiu inadvertidamente devido ao trabalho ou outros compromissos. Uma boa forma de seguir em frente seria encontrar um **interesse comum** para partilharem juntos pelo menos uma vez por semana.

GLOSSÁRIO DE MÉDIA

Perfil: para se juntar a uma rede social, uma pessoa tem que se registrar inserindo alguma informação pessoal na página disponibilizada. Esta informação (idade, sexo, nome ou alcunha, morada, escola, imagens e vídeos) constrói o perfil que pode ser visto por outras pessoas que pertençam a uma determinada rede pessoal ou apenas a um grupo restrito se optar por ter o seu perfil privado. Neste ponto, é de extrema importância que considere cuidadosamente que informação pretende tornar pública.

Roubo de identidade: um ligeiro termo impróprio como uma identidade de *per si* não pode ser removido. O que acontece é mais como uma substituição da pessoa, ou uma pessoa que pretende assumir ser outra de forma a ganhar algo

com isso – normalmente de natureza financeira. Quando se trata de adolescentes, os roubos normalmente acontecem através de atos de *cyberbullying*. O roubo de identidade é um crime punível nas leis da maioria dos países mas reunir provas pode por vezes ser difícil e a vítima pode acabar por ser acusada de cometer atos criminosos.

Phishing: atividade criminosa que tem lugar na rede, tendo como objetivo a aquisição de informação sensível (nome de utilizador, palavra-passe, detalhes dos cartões de crédito) fazendo-se passar por uma entidade credível ou um amigo. Consiste maioritariamente em correio eletrónico de bancos fantasma ou agências de pagamento que requerem informação confidencial.

UMA ESTRANHA COINCIDÊNCIA DE NOMES

UM ESTUDO DE CASO 1

Marco, o seu filho de **11 anos**, chega a casa com uma notícia perturbadora.

- Mãe, a professora deu-me 20 % em 100 no teste de História da Arte!
- Não te preparaste para o teste?
- Sim mãe, preparei. Passei uma tarde inteira na internet a pesquisar Michelangelo mas ela disse que afinal era sobre Caravaggio.
- Desculpa mas o que é que dizia no teu diário dos trabalhos de casa?
- Pesquisar Michelangelo Merisi da Caravaggio.
- E o que foi que fizeste?
- Fui ao Google e pesquisei Michelangelo... porque o nome todo era muito comprido.
- Se me tivesses perguntado, tinba-te dito imediatamente que se tratavam de dois artistas diferentes.

UM CLIQUE DO RATO PODE MUDAR A TUA VIDA

UM ESTUDO DE CASO 2

Está em casa na internet e acidentalmente clica num *site* que o seu navegador mostra como sendo um *site* frequentemente visitado. Oferece conselhos nocivos e duvidosos sobre como perder peso rapidamente e entrar num concurso para ser modelo.

O *site* rapidamente lhe lembra a sua filha Micaela de **14 anos** e os seus mais recentes pedidos em relação à alimentação. Alegando dores de estômago, ela só tem comido maçãs e massa sem molho.

No *site*, encontra fotos de raparigas assustadoramente magras e outra informação que mostra que elas sofrem de distúrbios alimentares sérios. Até esta altura, nunca se tinha dado conta do quanto estes *site* “*pro-ana*” podiam ter impacto na sua família.

COMO INTERPRETAR ESTA SITUAÇÃO

A internet representa uma enorme fonte de **conhecimento e informação**. Mesmo entre os jovens, as estatísticas mostram que uma das principais razões para se começar a usar a internet é a pesquisa, uma prática também encorajada pela escola.

Mesmo para um adulto, nem sempre é fácil distinguir entre informação verdadeira e duvidosa. No entanto, se os jovens falharem em desenvolver uma abordagem crítica em relação à informação que encontram na internet, podem ficar especialmente vulneráveis a conteúdos **enganosos e falsos**. Do mesmo modo, enquanto a escola agora aceita a internet como uma importante fonte de informação, os professores nem sempre prestam atenção suficiente à forma como os seus alunos obtêm e analisam de forma crítica essa mesma informação.

Os jovens muitas vezes recorrem à internet para satisfazer a sua curiosidade pessoal sobre assuntos íntimos tais como amor, sexo e saúde. No entanto, os *sites* que eles consultam muitas vezes oferecem informações imprecisas ou desadequadas às suas vidas reais em termos emocionais. Ao mesmo tempo, a típica **reserva** dos adolescentes, que são muitas vezes relutantes em discutir assuntos com os seus pais, torna-os particularmente vulneráveis, especialmente se não tiverem um amigo em quem confiar.

Tal como a televisão, a internet também cria valores e modelos de comportamento. Estes podem às vezes ser violentos, racistas, discriminatórios ou prejudiciais, como por exemplo nos hábitos alimentares encorajados por *sites* pro-anorexia que são visitados cada vez com mais frequência pelos adolescentes.

CAMINHOS EDUCACIONAIS

A curiosidade é sempre positiva. Talvez na sua juventude tivesse por hábito procurar no dicionário o significado de palavras que eram proibidas em casa. No entanto, agora que somos adultos, estamos conscientes de que a internet muitas vezes nos oferece conselhos contraditórios ou mesmo perigosos ou prejudiciais.

Assim, é importante que ajude o seu filho a **não aceitar a informação passivamente**. A chave está em descodificar as mensagens que surgem nos anúncios, na televisão, nos jornais e na internet e compará-las com os valores e opiniões de cada um.

Alguns conselhos:

- ☛ Tente dar assistência ao seu filho quando *surfa* na internet, por exemplo, podem pesquisar juntos a resposta a uma dúvida que ambos tenham;
- ☛ Tente passar a mensagem de que mesmo a internet pode e deve ser questionada e que os conteúdos podem ser recriados de uma forma personalizada;
- ☛ A partilha desta experiência vai permitir-lhe confiar nas capacidades críticas do seu filho dando-lhe aquele “empurrão” que precisa para o deixar seguir por sua conta. Será um guia sempre que tal se mostre necessário um guia a que ele pode recorrer em qualquer momento;
- ☛ Esteja atento aos temas que possam trazer alguma timidez recíproca entre vocês tal como os primeiros sinais de interesse por alguém do sexo oposto, sexualidade e estar apaixonado;
- ☛ Pergunte-se qual o nível de comunicação e diálogo que há entre os vossos filhos e vocês, os pais, ou com outros adultos próximos como por exemplo tias e tios, avós e professores. Estes elementos devem ser muito apreciados uma vez que em certas situações se podem expressar de forma muito mais livre do que os pais.

GLOSSÁRIO DE MÉDIA

Sites pro-ana e pro-anorexia: sites da internet, salas de conversação e fóruns *online* que exaltam a magreza e fornecem conselhos sobre como perder peso sem se ser descoberto. O fenómeno “pro-ana” começou nos EUA e envolve em grande número raparigas dos 12 anos

em diante mas começa a ser popular entre rapazes. Este perigoso fenómeno tem graves repercussões sociais entre os adolescentes mais jovens que o vêem como uma forma de moda a seguir com o objetivo de perderem peso.

MENORES NÃO TÊM PERMISSÃO

UM ESTUDO DE CASO

- *Olá Bruno. Há anos que não te via!*
- *Olá Laura, como estás? E o teu filho? Que idade tem agora?*
- *Tem quase 14.*
- *É incrível, parece que ainda ontem estava na pré-escola...*
- *Ab, sim, o tempo parece mesmo que voa...*
- *Antes que te dês conta traz uma rapariga com ele para casa!*
- *Penso que não, ele não parece ligar muito a raparigas. . .*
- *Vá lá, deves estar a brincar... o meu filho é da idade do teu. Outro dia só por curiosidade, vi o histórico da semana passada no computador dele, e nem te digo o que encontrei... todos os géneros e mais algum! O teu filho não usa a internet?*
- *Sim, usa mas...*
- *Devas dar uma vista de olhos ao histórico do computador dele... e depois conta-me!*
- *Oh Céus... histórico do computador... como vejo isso?*

COMO INTERPRETAR ESTA SITUAÇÃO

As estatísticas atuais mostram que 90 % dos adolescentes masculinos vê **pornografia na internet** e essa prática está a tornar-se mais comum entre as raparigas também. Geralmente os jovens encaram a visualização de pornografia na internet como **não representando nenhum problema** ou trazendo quaisquer riscos particulares. De facto, satisfaz a curiosidade natural dos jovens no que toca a sexo, que sempre existiu, embora no passado esse tipo de informação

só se encontrasse em revistas da especialidade, filmes e histórias contadas pelos colegas. Os efeitos negativos do material pornográfico aumentam em proporção do nível de preservação demonstrado, frequência e intensidade da exposição, bem como a idade e maturidade do espectador. A pornografia fornece **informação limitada** no que toca a sexualidade e amor e pode ser especialmente perturbadora para as crianças mais novas devido à sua falta de experiência sexual e maturidade. Adolescentes mais maduros, que tiveram aulas de educação sexual adequadas, podem gradualmente tornar-se menos interessados em pornografia na internet, começando a relacionar-se com pessoas reais nas suas primeiras experiências sexuais concretas.

CAMINHOS EDUCACIONAIS

Nem sempre é fácil para os pais atingirem o equilíbrio entre a necessidade de permitir que as crianças sejam autónomas no desenvolvimento da sua própria sexualidade e o dever de os proteger de uma exposição excessiva a influências incorretas e enganadoras. Mais ainda, parece haver pouco diálogo sobre sexualidade entre pais e filhos, o que só vem demonstrar a existência de um “*gap*” geracional cada vez mais acentuado.

Alguns conselhos:

- ☛ Pode ser algo embaraçoso mas não negue os impulsos sexuais dos seus filhos e permita-lhes colocar questões bem como receber uma apropriada educação sexual;
- ☛ Se o seu jovem filho ou filha se depararem com imagens pornográficas, tente explicar-lhes usando palavras e imagens mais apropriadas à sua idade e que:
 - A imagem demonstra uma forma de relacionamento restrita a adultos;
 - Entre as crianças existem outras formas de demonstrar afeto e de o receber tais como: beijos, palavras, gestos e abraços;
- ☛ Evite prolongar as explicações técnicas para não atropelar a mente do seu filho com o que é muitas vezes um comportamento sexual perverso;
- ☛ Explique que o que realmente importa na sexualidade é o respeito pela outra pessoa e o consentimento mútuo. Por exemplo, até um simples beijo se não for desejado pode representar uma forma de agressão.

TENHO DIREITO A SURFAR AGORA!

UM ESTUDO DE CASO

Mateus tem 9 anos e tenta chamar a atenção dos pais lembrando que devem colocar o filtro de conteúdos *online*, conselho que eles acatam.



COMO INTERPRETAR ESTA SITUAÇÃO

Apesar da compreensível preocupação de muitos pais em deixarem os seus jovens filhos *surf* na internet sem supervisão, eles não podem estar sempre presentes fisicamente. Uma solução possível é instalar um filtro no seu computador de casa que pode ajudar a selecionar e controlar os conteúdos visionados. Infelizmente, encontrar a melhor maneira de instalar e usar um filtro nem sempre é fácil para os pais, e os filhos obviamente não possuem qualquer interesse em explicar aos pais o seu funcionamento. No que toca à escolha e utilização dos filtros, os pais também podem demonstrar demasiada ansiedade na necessidade de ter controlo. Por exemplo, existem filtros que, através do envio de uma mensagem de texto, informam os pais sobre as palavras que os filhos estão a pesquisar ou até permitem mesmo ver o que os seus filhos estão a escrever no computador.

Apesar de os filtros serem definitivamente úteis para os jovens, tenha em mente que tal também se pode transformar na **causa de conflitos**:

- Crianças mais velhas podem achar que estão a ser **penalizadas** e tratadas “*como crianças*”;
- Um filtro **demasiado rigoroso** pode negar aos jovens a satisfação das necessidades típicas da sua idade como por exemplo: desenvolver a sua independência, quebrar as regras e partilhar “*intimidades secretas*”;
- Filtros que excluam o acesso a um grande número de *sites* podem fazer com que as crianças mais velhas **retirem o filtro** ou procurem “*soluções alternativas*” para aceder ao conteúdo pretendido como por exemplo ir a um *cibercafé* ou *surf* na internet em casa de um amigo;
- Por norma, os pais são mais protetores e restritivos no caso das raparigas mas não nos esqueçamos que os rapazes também podem ser vítimas de conteúdos inapropriados ou abuso na internet.

Os conteúdos *online* que as suas crianças visionam devem ser **apropriados ao seu estágio de desenvolvimento específico**. A sua função parental não deve ser **delegada num filtro**.

Uma vez que não há nenhuma idade precisa para quando se torna absolutamente seguro usar os novos média, cabe-lhe julgar as capacidades críticas do seu filho, julgamento independente, nível de responsabilidade e habilidades técnicas.

CAMINHOS EDUCACIONAIS

Tenha em mente que os jovens **não são só vítimas passivas** na internet, especialmente quando já são mais velhos. Como utilizadores ativos com recursos independentes, eles são capazes de decifrar sinais exteriores e adotar comportamentos defensivos apropriados. Estas capacidades devem ser desenvolvidas.

Alguns conselhos:

- ☛ No caso de crianças mais novas, talvez seja de excluir que tenham acesso à internet sem supervisão;
- ☛ Quando escolher e instalar um filtro, discuta as suas razões abertamente, como o filtro irá funcionar, quais as suas vantagens e restrições. Desta forma, poderá reduzir eventuais conflitos;
- ☛ Adapte o filtro para se ajustar à idade e nível de maturidade do seu filho. Se tem filhos de diferentes idades, não penalize excessivamente os mais velhos mas regule o filtro de acordo com a idade de cada elemento que compõe a família;
- ☛ Lembre-se que apesar de já ter instalado o filtro, terá que o atualizar à medida que as crianças forem crescendo;
- ☛ Explique aos irmãos ou irmãs mais velhos que os seus irmãos mais novos vão poder usar a internet de forma independente quando atingirem a idade apropriada.

GLOSSÁRIO DE MÉDIA

Filtros de conteúdos: *software* que restringe o conteúdo disponível num só computador ou numa rede. Há de vários tipos. *Walled Garden* restringe o acesso a um número limitado de sites; *White List* – o oposto do *Black List* – identifica uma lista de sites cujo acesso é permitido ao mesmo tempo que bloqueia imediatamente algum site que não conste da lista a menos que tenha a palavra-chave. *Parental Control* é um software de computador através do qual podemos seleccionar que páginas podem ser visionadas de acordo com um determinado

critério. Estes sistemas operam de duas formas:

1. O *software* pode ser instalado diretamente no computador de casa para verificar a página aberta e decidir, de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo utilizador, se deve ou não mostrar a página.
2. O *Internet Service Provider (ISP)* que fornece a sua conexão à internet também pode ser usado para bloquear páginas consideradas inapropriadas tendo por base sites de Lista Negra (*Black List*).

SOZINHO MAS NEM TANTO!

UM ESTUDO DE CASO

Alexandre, o seu filho de **13 anos**, sempre foi fascinado por tecnologia. Quando andava na primária, já tinha desmontado e voltado a montar todos os seus brinquedos. Nos dias que correm, chega a casa, senta-se em frente ao PC e raramente sai de casa... Diz-lhe que acaba de se juntar a um grupo de amigos *online* com quem pode finalmente trocar material da sua banda favorita que não é muito conhecida. Está preocupado porque parece que ultimamente o Alexandre tem passado mais tempo na internet do que com os amigos do costume mas ele tenta reconfortá-lo:

– *Mas eu conheço montes de gente na internet... e gosto mais deles do que dos meus colegas de turma! Até já conheço alguns pessoalmente!*

– *Mas como?! Onde? Quando? Não nos disseste nada sobre isso!*

COMO INTERPRETAR ESTA SITUAÇÃO

A fronteira que divide os amigos virtuais dos verdadeiros é cada vez menos nítida na vida da maior parte dos jovens.

- Muitos dos amigos com que os seus filhos mantêm contacto através da internet, são amigos da escola de quem se separaram há cinco minutos;
- Podemos tornar-nos amigos e conhecer na vida real pessoas que, primeiramente, conhecemos na internet;
- Por detrás da troca de sentimentos, experiências e opiniões *online* existem pessoas reais;

A maioria dos jovens encontra-se disponível para **marcar encontros** pessoalmente com os “contactos” que fez pela internet. Em alguns casos, a **idealização** que se faz da pessoa pode criar uma urgência em conhecê-la e isto pode levar à **desilusão** caso a outra pessoa não corresponda ao que imaginamos.

A possibilidade de as crianças estabelecerem contacto direto com pessoas que conheceram *online* preocupa muitas vezes os pais. Contudo, são esses encontros muito mais arriscados do que ir a uma festa num sábado à noite ou numas férias educativas? Como se devem comportar os pais?

**CAMINHOS
EDUCACIONAIS**

Como sempre, é importante encontrar um equilíbrio entre o reconhecimento da autonomia dos seus filhos e a necessidade de os proteger de acordo com a sua idade e o seu grau de maturidade. Se os seus filhos se querem encontrar com estranhos que conheceram *online*, convém refletir nalguns aspetos-chave da situação:

- a) Em primeiro lugar, **evite dramatizar a situação**, uma vez que pode estar a ser criada uma nova amizade que valha a pena;
- b) As ansiedades dos pais não devem influenciar o comportamento e as escolhas feitas pelos seus filhos;
- c) A sua ansiedade pode ser controlada por outros fatores como por exemplo a idade e nível de maturidade dos jovens;
- d) Acima de tudo, a sua ansiedade vai depender do tipo de relação que tem com os seus filhos e no quanto confia neles: quanto mais aberta for a vossa comunicação, mais fácil será avaliar os riscos envolvidos;
- e) Finalmente, muitas vezes vai ajudar se explicar as suas ansiedades aos seus filhos.

Depois de ouvir as suas opiniões e se o seu filho ainda se quiser encontrar com o seu contacto *online*, eis algumas precauções que devem discutir:

- ☛ Eles devem sempre informá-lo antecipadamente de qualquer encontro;
- ☛ Com crianças mais novas, vocês podem acompanhá-los no primeiro encontro; se já são mais velhos, pergunte-lhes quem é que eles querem que os acompanhem;
- ☛ Aconselhe-os a que sugiram encontrarem-se num sítio público e nunca em casa de alguém;
- ☛ Certifique-se sempre de que tem antecipadamente a morada e a hora de quaisquer encontros.

Finalmente, é importante que debata questões relacionadas com a privacidade pessoal *online* como, por exemplo, os tipos de informação mais apropriados para partilhar *online* e como deve evitar revelar informação sem se dar conta. Para além disso, tenha em mente que se os jovens estão mais emocionalmente envolvidos, torna-se difícil para eles terem consciência dos riscos.

UM SALTO NO ESCURO

UM ESTUDO DE CASO

Ultimamente, a sua filha Marta de **13 anos** tem andado muito quieta, no entanto agitada e sempre a sussurrar com as amigas. Apesar das regras acordadas sobre o tempo passado no computador, ela tem ficado ligada até tarde. Um dia, quando chega a casa mais cedo, Marta desliga apressadamente o computador como se tivesse algo a esconder. Pergunta-lhe o que se está a passar e, apesar de um pouco embaraçada a principio, ela admite que está a ter uma paixoneta por alguém que conheceu *online*. Alegadamente, o visado tem 18 anos e tem insistido nos últimos dias para a conhecer pessoalmente.

COMO INTERPRETAR ESTA SITUAÇÃO

O medo que os nossos filhos sejam atraídos por adultos abusadores através da internet ou do telefone móvel é muito comum entre os pais. Pré-adolescentes entre os 11 e os 14 anos estão mais em risco visto que as alterações e os desejos sexuais já começam a emergir mas falta-lhes a maturidade física e psicológica.

Adultos que se interessam sexualmente por menores usam um variado leque de ferramentas para entrar em contacto com rapazes e raparigas tais como as salas de conversação da internet, redes sociais e telemóveis. Também existe uma técnica de manipulação psicológica chamada sedução, para estabelecer relacionamentos íntimos ou sexualizados com crianças.

Esta técnica consiste em três fases distintas:

- Após estabelecer contacto através de uma sala de conversação ou uma rede social, o potencial abusador descobre o tipo de “privacidade” que o menor tem (por exemplo onde se encontra o computador e se os seus pais estão presentes);
- O potencial abusador tenta depois ganhar a confiança da criança por exemplo através da partilha de interesses comuns como: música, estrelas de cinema ou hobbies. O objetivo é estabelecer uma familiaridade que se torne cada vez mais privada e íntima. Nesta fase, podem ser trocadas imagens, não necessariamente de cariz sexual;
- Quando o adulto tem a certeza que não há nenhuma possibilidade de ser descoberto, ele ou ela tentam estabelecer exclusividade, tornando a relação impenetrável por estranhos. Nesta fase, pode ter lugar a troca de fotos de carácter sexual explícito e o pedido para um encontro offline. Material pedo-pornográfico pode ser enviado pelo adulto para normalizar uma relação sexualizada. Muitas vezes o menor também é instigado a enviar fotos, vídeos ou mensagens de texto de natureza sexual. Estas podem servir como forma de chantagear o menor caso este se recuse mais tarde a continuar a relação ou a começar uma relação sexual real. Os pais também devem ter em atenção o facto de os rapazes e as raparigas muitas vezes usarem a internet para propósitos inadequados ou para obterem informações e pedidos de natureza sexual.

Para além disto, os rapazes, muitas vezes por se sentirem desorientados no que concerne à formação da sua identidade e da sua orientação sexual, podem também estar vulneráveis a contactos com potenciais adultos abusadores. Acima de tudo, garantir que o seu filho tem acesso a uma boa educação sexual é vital para ajudar a prevenir o abuso sexual na internet.

CAMINHOS EDUCACIONAIS

Desde tenra idade, os seus filhos são expostos a uma variedade de comportamentos sexuais, seja através das imagens na TV, sejam prostitutas e os seus clientes na via pública, ou sinais de afeto entre casais num parque.

É por isso sobejamente importante que eles recebam informação apropriada à sua idade e que sejam ouvidos quanto ao tema da sexualidade.

Alguns conselhos:

- ☛ Ajude os seus filhos a reconhecer e expressar os seus sentimentos para que possam gerir os seus afetos *online* de forma apropriada e para não caírem em engodos;
- ☛ Tente explicar, através do uso de palavras e imagens adequadas à idade, que o ato sexual é baseado no respeito mútuo;
- ☛ Tente vigiar de forma atenta e discreta como é que as crianças passam o seu tempo *online*, o que fazem, com quem se encontram, qual é atualmente o seu maior foco de interesse;
- ☛ Desde muito cedo, é importante que as crianças saibam que podem contar consigo independentemente do que quer que seja que tenham feito *online*. Pode lembrar-lhes que também já cometeu erros de que se arrepende e que na altura também teve medo de contar aos seus pais.

GLOSSÁRIO DE MÉDIA

Peer to peer (P2P): normalmente, os dados partilhados *online* passam por um computador central, o servidor. Numa rede P2P, os “peers” são sistemas de computador conectados entre si através da internet. Os ficheiros podem ser partilhados diretamente entre dois computadores ligados à rede sem necessidade de um servidor central. Redes de partilha de dados como: *eMule*,

eDonkey e *Gnutella* são exemplos típicos deste tipo de rede. São maioritariamente utilizados para: partilhar música, vídeos e ficheiros de *software*, apesar de ser ilegal se violar as leis de *copyright*.

Download: o ato de receber ou retirar um ficheiro da internet e transferi-lo para o disco rígido do computador.

O BOM EXEMPLO**UM ESTUDO DE CASO**

– *Meninos e meninas, será que alguém me pode descarregar alguns desenhos animados da internet? São tão caros e a minha filha está sempre a pedir novos...*

Em resposta ao pedido da professora de matemática, alguns alunos puseram o braço no ar oferecendo-se para a ajudar.

– *Professora, quantos quer? Eu sento-me no computador esta noite com o meu pai e amanhã trago-lhe os cartoons feitos nos últimos dez anos!*

COMO INTERPRETAR ESTA SITUAÇÃO

O uso de programas para descarregar filmes, música, desenhos animados, jogos de vídeo e outro material da internet é muito comum entre jovens e até adultos. É uma forma de encontrar produtos que já não estão à venda e de **poupar dinheiro**.

Muitas crianças já assistiram aos seus pais a descarregar música ou filmes da internet sendo portanto passada uma **atitude tolerante** em relação a esse comportamento. No entanto, lembre-se que esta prática traz implicações ao nível ético e mesmo jurídico se desrespeitar as leis de *copyright*. Há um debate muito abrangente entre os que defendem a liberdade do uso da internet e os que se opõem ao roubo de produtos e serviços.

CAMINHOS EDUCACIONAIS

Como pai, é importante que questione o exemplo que está a dar aos seus filhos se descarrega conteúdos da internet ou se lhes pede que os obtenham, especialmente se a operação a que se refere é ilegal.

Como pode fazer os seus filhos respeitarem regras se é mais fácil ignorá-las? Como pode dar um sentido às proibições que podem parecer abstratas? O facto de estar a **descarregar** um filme ou uma música produzida por uma companhia multimilionária justifica fazê-lo mesmo sabendo que é ilegal? Este não é o lugar para refletir sobre todos os aspetos éticos da regulação da internet.

No entanto, vale a pena considerar que por detrás de cada filme ou canção, há atores, técnicos, músicos e outros que têm direito a ganhar a sua vida fruto do seu trabalho ou da sua arte. Também é importante explicar aos jovens que as leis existem por alguma razão, quer concordem ou não com elas, e devem ser respeitadas.

Para além das preocupações éticas e educacionais, há outros aspetos a ter em consideração quando se descarregam conteúdos:

- Os nomes dos ficheiros por vezes estão incorretos e podemos acabar por descarregar material pornográfico ou pedófilo. Se lhe acontecer descarregar material pedófilo, lembre-se de que é material ilegal e pode reportá-lo em www.inhope.org ou apresentar queixa na Policia;
- Sempre que descarrega um ficheiro deve analisá-lo com antivírus antes de o abrir para evitar a entrada de vírus no seu computador que possam ter sido enviados por quem queira assumir o controlo sobre ele;
- Finalmente, é importante que não partilhe todo o seu disco rígido numa rede P2P, especialmente páginas sensíveis ou ficheiros pessoais, para evitar que outros tenham total acesso a toda a sua informação pessoal.



JOGOS DE VÍDEO

Alguns pais não estão familiarizados com os jogos de vídeo, ao passo que outros suspeitam deles pelo tempo que ocupam às crianças. No entanto, como sempre, tudo depende de como são usados e qual o papel que assumem nas vidas dos jovens.

As crianças começam a jogar jogos de vídeo muito novas porque estes começam a satisfazer necessidades que antigamente eram satisfeitas com outras atividades. Hoje, os jogos de vídeo permitem aos jovens assumir riscos e desafiarem-se a si próprios e aos outros. Ajudam a afastar o aborrecimento, dão-lhes uma sensação de igualdade em relação aos outros e são uma forma de socializarem. O aumento do uso de equipamentos portáteis e tecnologia multimédia sofisticada, bem como a pressão social para comprar uma consola “*porque todos os outros têm uma*”, faz aumentar o risco de dependência.

Entretanto, a propagação dos jogos *online* fez levantar questões como a proteção da privacidade e o risco de contato com pessoas abusivas. Desde o aumento da popularidade dos jogos de vídeo que aumenta o risco do fosso tecnológico entre pais e filhos e só refletindo sobre o seu uso, os pais podem cumprir as suas responsabilidades como educadores.

ELE NÃO TEM IDADE SUFICIENTE

UM ESTUDO DE CASO

Encontra-se na sala de espera do pediatra com André, o seu filho de **6 anos**. Está completamente absorvido a olhar para dois outros rapazes um de 8 e outro de 12 anos, a brincar com as consolas portáteis. Notando a sua curiosidade, a mãe do de 8 anos entabula conversa:

– Bem, ele pediu uma Nintendo DS para o seu aniversário e nós não conseguimos dizer que não, visto que todos eles têm uma!

Tenta responder:

– Ainda é um pouco cedo, o meu só tem 6 anos.

Ela continua:

– Pois, o meu começou ainda mais cedo. Normalmente começam aos 5 com o Game boy, depois passam para a Nintendo DS e depois terminam com aquela, a PSP – apontando para o de 12 anos – quando ficam um pouco mais velhos.

Olhando para o seu filho, que está agora todo entusiasmado, pergunta-se: “...também vou ter que lhe comprar uma?”

COMO INTERPRETAR ESTA SITUAÇÃO

A tecnologia dos jogos de vídeo é muitas vezes utilizada para as crianças aprenderem. Os jogos estimulam a coordenação visão/tacto e obrigam a um determinado tipo de raciocínio.

No caso dos jogos de vídeo *online*, que permitem contacto com outros jogadores, as crianças podem socializar com outros. Tal como com os telemóveis, amigos e familiares por vezes oferecem jogos de vídeo sem primeiro pedir o seu **consentimento**. No entanto, estes podem ter um **impacto significativo** nas vidas das nossas crianças levantando uma série de questões: a quantidade de tempo que passam a jogar, o risco de dependência e isolamento, exposição a conteúdos danosos e inapropriados e a possibilidade de terem contacto com pessoas potencialmente perigosas.

CAMINHOS EDUCACIONAIS

É importante que se consiga compreender os jogos de vídeo e as consolas portáteis porque, em breve, os seus filhos vão querer brincar com elas se não as têm já. Tal como com outras tecnologias, atitudes relativamente aos jogos de vídeo diferem entre os pais. Alguns podem permitir que os seus filhos tenham consolas para que não fiquem tão “*dependentes*” dos seus computadores enquanto outros preferem que eles pratiquem desporto e atividades ao ar livre. Apesar de tudo, em ambos os casos os pais devem manter-se abertos ao diálogo e prestar muita atenção às necessidades educativas dos seus filhos e os riscos que correm. Por exemplo: mesmo que os seus filhos brinquem fora de casa é na mesma importante saber o que ele ou ela estão a fazer e com quem. Na mesma medida, deixar os seus filhos brincar com os jogos de vídeo sem intervalos também pode ser contraproducente para o seu desenvolvimento.

No que toca a **escolher** um videojogo, tente focar-se nos reais interesses e nível de maturidade dos jovens. Por exemplo: pedir o “*Mario Kart*” pode derivar de uma paixão por carros... ou “*Pro evolution soccer*” devido a uma paixão por futebol... é importante considerar os riscos e se o jogo é apropriado mas sem esquecer que pode ser divertido e uma boa experiência de aprendizagem.

Finalmente, temos o aspeto do conformismo que acontece quando o seu filho lhe pede um determinado videojogo ou consola “*porque os outros meninos também têm*”. Neste caso, deve lembrar-lhe que o importante para si é o bem-estar dele ou dela, as suas necessidades e maturidade e não apenas “*o que todos os outros fazem*”.

GLOSSÁRIO DE MÉDIA

Nintendo DS: uma consola portátil lançada pela Nintendo em 2004. A DS tem dois ecrãs LCD no interior, sendo que um deles é tátil. Também traz um microfone incorporado e possibilidade de conexão sem fios à internet graças à *Nintendo Wi-Fi Conexión Service*. Neste momento, é a consola mais popular entre as crianças.

Game Boy: a primeira consola portátil da linha *Game Boy* da Nintendo que foi lançada na Europa em 1990. Tem um pequeno ecrã integrado exibindo

quatro tons de cinzento sob fundo verde. Os jogos apresentam-se em cartuchos facilmente transportáveis e removíveis.

PSP (PlayStation Portátil): uma consola portátil lançada em 2005 pela Sony na Europa. Permite jogar, ver vídeos, ouvir música e ver fotos. Oferece também a possibilidade de usar o navegador incorporado com a mais recente versão de *firmware*. A conexão *Wi-Fi* incorporada permite que até 32 jogadores participem em simultâneo em alguns jogos.

O PRESENTE DE NATAL

UM ESTUDO DE CASO

Este ano, sabe perfeitamente o que vai oferecer no Natal ao seu filho Nicolau de **8 anos**. A prenda mais fixe é sem dúvida a Wii. Quando chega a hora de abrir as prendas que estão debaixo da árvore, não consegue esperar para que ele a desembulhe.

– *É ótimo! Mesmo aquilo que eu queria!* – exclama Nicolau.

Deixa escapar um ar de alívio e responde-lhe com um sorriso:

– *Era mesmo o que eu queria também! Vá lá, vamos configurá-la já para podermos jogar juntos!*

COMO INTERPRETAR ESTA SITUAÇÃO

Se for um pai jovem, estará provavelmente mais **familiarizado com os jogos de vídeo**, e é possível que a paixão do seu filho por este género de jogos vá recuperar um antigo interesse seu. Pode sentir-se atraído pelos novos efeitos especiais, interatividade crescente e oportunidades para conhecer pessoas novas ou até praticar algum exercício físico.

A sua familiaridade com os jogos de vídeo pode permitir-lhe partilhar um interesse comum com o seu filho para fazerem algo juntos, o que por sua vez pode desenvolver o companheirismo entre si e o seu filho. Mas em que ponto é que termina o entretenimento e começa o seu papel como adulto responsável?

CAMINHOS EDUCACIONAIS

Não é fácil escolher presentes. Tal como no caso do telefone móvel, deve perguntar-se qual é a **idade apropriada** para o seu filho começar a jogar jogos de vídeo. Deve escolher um que se enquadre nos seus interesses, nível de maturidade e capacidades. Por exemplo, a consola último modelo que escolheu é apropriada para o seu filho ou far-lhe-ia falta algo mais simples que pudesse usar? Os seus filhos estão tão interessados no videojogo como você?

Também é importante regular o tempo que o seu filho dedica aos jogos de vídeo para evitar **dependência** e garantir tempo suficiente para os estudos, os amigos e outros interesses. Se já está familiarizado com jogos de vídeo, use a sua experiência para **transmitir** algumas ideias-chave como por exemplo a capacidade de perder um jogo ou a respeitar os limites de tempo. O seu filho pode aprender a usar a consola com mais perícia do que você, mas no início o seu papel deve ser o de o acompanhar e guiar sem lhe tirar o lugar no jogo.

GLOSSÁRIO DE MÉDIA

Wii: uma consola de jogos de vídeo que usa um controlo semelhante a um comando de TV. A *Wiimote* permite que até quatro jogadores simulem movimentos reais tal como fariam num contexto a três dimensões. A consola também vem equipada com tecnologia *Wi-Fi* capaz de extrair dados para que alguns jogos *online* específicos possam ser jogados através da internet com jogadores de todo o mundo.

Consolas de jogos de vídeo: aparelhos eletrónicos desenhados para jogar jogos de vídeo. Os primeiros modelos usavam cartuchos onde podíamos guardar um número limitado de jogos de vídeo. Agora a consola transformou-se num autêntico computador que executa jogos de vídeo disponíveis em CD ou DVD.

A FESTA DE ANIVERSÁRIO

UM ESTUDO DE CASO

Na festa de aniversário de Sónia (7 anos) todos os seus amiguinhos, incluindo a irmã, estão a jogar nas suas consolas em vez de brincarem juntos. A dada altura, Sónia e os pais esperam e desesperam para poderem cantar os parabéns pois todos estão entretidos a jogar, não tendo qualquer perceção do mundo que os rodeia.



COMO INTERPRETAR ESTA SITUAÇÃO

Ao observar as crianças e os adolescentes a jogar incasavelmente com as suas consolas portáteis, não há nenhuma dúvida de que eles **não têm consciência nenhuma face ao mundo que os rodeia**. Ou talvez já tenha visto **pequenos grupos** de jovens a ver um amigo jogar numa consola, impacientes à espera da sua vez. Apesar da perplexidade dos adultos, esta tornou-se numa prática comum entre os jovens que assim passam tempo juntos, quando podiam com facilidade encontrar outras formas de brincar até mais criativas e sociáveis.

CAMINHOS EDUCACIONAIS

Para muitas crianças e adolescentes, a consola portátil tornou-se num objeto para exhibir que os faz sentirem-se como os outros e os ajuda a serem completamente aceites como amigos. No entanto, não devemos subestimar como o uso excessivo de consolas portáteis pode causar **alienação** entre os jovens. Pode aperceber-se disto quando chama os seus filhos e eles parecem totalmente alheios à sua presença ou quando passam a paragem do autocarro onde devem sair porque estavam a jogar. Pergunte a si mesmo como se sente se o seu filho lhe perguntar se pode levar um jogo de vídeo quando saem. Talvez pense que com essa atitude ele está a ser antissocial e a excluir todos aqueles que não sejam capazes de participar.

Antes de dar uma consola portátil ao seu filho, tenha consciência da **autonomia** que isso lhe vai proporcionar, tal como ser capaz de a utilizar a qualquer hora e longe da sua supervisão. Se mal administrada, essa autonomia pode levar à incapacidade de distinguir as alturas e os lugares mais **apropriados** para socializar com os outros ou participar em jogos de grupo e atividades.

Para além de estabelecer horários e regras para usufruir da consola, porque não discutir com os seus filhos a necessidade de se sentirem iguais aos outros, os tipos de comportamento que vale a pena imitar e que tipos de jogos podem ser mais engraçados quando jogados em grupo. Talvez valha também a pena discutir com outros pais o hábito de os jovens andarem sempre com as consolas de jogos de vídeo e definir algumas **regras comuns** quanto ao seu uso “*em sociedade*”.

Alguns conselhos:

- ☛ Decida com o seu filho quanto tempo deve ser despendido na consola;
- ☛ Cheguem a acordo relativamente a alguns horários em que a consola não deve ser utilizada como, por exemplo, jogar consola à noite na cama ou antes de ir dormir pois isso pode perturbar-lhe o sono;
- ☛ Finalmente, saliente a importância de fazer uns intervalos ou pausas quando está a jogar para descansar os olhos e o cérebro e – nalguns casos raros – evitar surtos epiléticos.

GLOSSÁRIO DE MÉDIA

Consolas de jogo portáteis: equipamentos pequenos, leves e portáteis com um ecrã incorporado, controlos de jogo e colunas. Podem ser jogados em qualquer lugar

e em qualquer altura. Contrariamente às consolas de jogos de vídeo, os controlos, o ecrã e as colunas fazem todos parte da mesma unidade. (Fonte: Wikipédia em www.en.wikipedia.org)

É SÓ UM JOGO

UM ESTUDO DE CASO

Muitas vezes chega tarde do trabalho e nem sempre tem o tempo e a energia necessárias para brincar com os seus filhos Lucas de **7 anos** e André de **9 anos**. Depois de lhe “chatearem muito a cabeça”, acabou por lhes comprar a última consola de jogos de vídeo mas com uma condição: – *Quando for tempo de estudar, desligam a PlayStation!*

Apesar de o Lucas e o André estarem cada vez mais envolvidos com a consola, no início pareciam respeitar a regra. Contudo, um dia chega a casa mais cedo e encontra os rapazes ocupados com o videojogo. Calhou ver no ecrã a imagem de um corpo nu ensanguentado.

Quando lhes pede uma explicação, os rapazes tentam defender-se:

– *Mas mãe, não é real, isto é só um jogo!*

COMO INTERPRETAR ESTA SITUAÇÃO

Os jogos de vídeo são inspirados numa variedade de temas incluindo: aventura, desporto, filmes, televisão, series ou desenhos animados. Alguns jogos incluem **imagens violentas** e não são apropriados a menores. Isto causa grande preocupação a muitos pais especialmente visto que muitas crianças jogam as consolas sozinhas, ao contrário do que se passa quando vêm televisão. Claro que muitas das tradicionais histórias infantis contêm situações perturbadoras e até violentas. Contudo, o que as torna psicologicamente atraentes para as crianças é que contêm um travo de ironia, uma clara distinção entre os “bons” e os “maus” e, acima de tudo, uma aceitação generalizada de que as situações retratadas não são reais.

Há decerto uma larga margem para debate quando falamos na relação entre a exposição a conteúdos violentos nos jogos de vídeo e o crescimento dos comportamentos violentos na vida real. O que parece claro é que uma exposição prolongada a conteúdos violentos aumenta o risco de a violência ser **normalizada** e “*tida como garantida*”. O risco está no facto de os jovens acabarem por imitar o comportamento violento que veem nos jogos de vídeo, reproduzindo-o na vida real.

CAMINHOS EDUCACIONAIS

Os pais devem reconhecer que mesmo na infância existe um grau natural de **agressividade** e é importante que se encontrem formas socialmente aceitáveis de canalizar essa agressividade. Jogos, alguns conteúdos televisivos violentos apropriados à idade e alguns vídeos podem servir este propósito. No entanto, é vital que sejam dadas às crianças oportunidades suficientes para refletirem ou partilharem as suas emoções e pensamentos depois de serem expostas a este tipo de violência.

Para além da concentração e reflexos rápidos, o uso de jogos de vídeo bem como de outras formas de multimédia requer um grau de **maturidade emocional** e capacidade para **processar os conteúdos**. Os pais deviam ajudar os seus filhos neste processo estando ao lado deles, para avaliar o seu grau de maturidade e para perceber as suas reações.

Uma ajuda valiosa para os pais é o **PEGI Code**, um sistema de classificação de jogos de vídeo baseado na idade (3+, 7+, 12+, 16+, 18+) desenvolvido por vários produtores de jogos de vídeo para ir ao encontro das necessidades de toda a Europa.

Alguns conselhos:

- ☛ Se chegar à conclusão que um videojogo não é adequado, explique ao seu filho porquê;
- ☛ Mesmo que um jogo seja adequado, discuta os horários de utilização, as condições em que deve ser utilizado como por exemplo os intervalos e ter a certeza de que possui luz suficiente;
- ☛ Alguns jogos de vídeo têm nas crianças de 3 anos o seu público-alvo e são inspirados em personagens de desenhos animados. No entanto, continua a ser imperativo que se estabeleçam horários de utilização e é importante que jogue com o seu filho para avaliar se de facto é apropriado.

GLOSSÁRIO DE MÉDIA

Playstation: uma consola de jogos de vídeo, lançada pela primeira vez pela Sony em dezembro de 1994. A consola foi tão popular que os jovens dos anos 90 ficaram conhecidos como a Geração PlayStation;

Xbox: a sexta geração de consolas de jogos de vídeo lançada pela Microsoft, foi lançada em 2002 na Europa. Em 2010, a última versão no mercado era a *Xbox 360*.

PEGI: acrónimo para *Pan European Game Information*, um sistema de graduação de conteúdos de jogos de vídeo. Introduzido em 2003 e válido para toda a Europa exceto no Reino Unido. O sistema de avaliação classifica os conteúdos dos jogos de vídeo de acordo com cinco faixas etárias: 3+, 7+, 12+, 16+ 18+. Há sete descrições de conteúdos, que também são mostrados através de pictogramas, sendo eles: linguagem obscena, discriminação, droga, medo, sexo, violência e jogo. (Fonte: <http://www.pegi.info>)

TOMÁS ANDA PARA A MESA!!!

UM ESTUDO DE CASO

Antes do jantar, mandou Tomás, o seu filho de **12 anos**, para o quarto brincar no computador para assim ter algum tempo para fazer o jantar e pôr a mesa. Agora, o jantar está pronto há dez minutos mas o Tomás está demasiado embrenhado no jogo para responder à sua chamada.

- *Tomás, anda para a mesa! Vou-te pedir mais uma vez e depois vou desligar-te o computador!*
- *Não, por favor não o faças! Não podes interromper as Finais da Taça do Mundo! Estou a jogar com mais 10 jogadores do outro lado do mundo!*
- *Mas eles não têm famílias? Não está na hora de eles jantarem também?*
- *Mas mãe! No Japão e na Nova Zelândia é outro fuso horário! Se eu abandonar a equipa agora, eles nunca mais me perdoam!*

COMO INTERPRETAR ESTA SITUAÇÃO

Muitos pais encorajam os filhos a aderirem aos jogos de vídeo para os manter ocupados ou para os impedir de andarem nas ruas que são perigosas e onde não os podem manter debaixo de olho. Contudo, jogos de vídeo *online* também acarretam os seus riscos e as diferenças entre eles devem ser compreendidas. Enquanto muitos jogos *online* são jogados sozinho ou com pessoas ao nosso lado, os jogos multiplayer *online* são jogados na internet com outros jogadores “*virtuais*”. Isto quer dizer que o jogador pode interagir com **pessoas desconhecidas** que partilham os mesmos interesses.

Por vezes, se o jogo for muito conhecido, os jovens criam **grupos de interesse** que se encontram *online* em fóruns temáticos para socializarem e trocarem novas versões dos jogos. O tipo de jogo também é importante. Os **jogos de azar** são um fenómeno em franco crescimento particularmente nos países da Europa do Norte com os jovens a serem atraídos por jogos *online* aparentemente inofensivos para depois se verem envolvidos no mundo das apostas.

Tal como nos casos que envolvem outras ferramentas tecnológicas, a chave está no tipo de relacionamento que as vossas crianças mantêm com os jogos de vídeo. Utilizam-nos para se divertirem e conhecerem outros da sua idade ou estão a correr o risco de se isolarem, criarem dependências e ficarem sobre-expostos?

Os jogos de vídeo *online* dão o mote para alguns problemas específicos:

- Em primeiro lugar, o **fosso do conhecimento** entre jovens e adultos é acentuado, sendo difícil para os pais assumirem o seu papel de educadores;
- Com jogos *online* solitários, o risco de isolamento é maior do que nos *multiplayer* porque o jogador não tem sequer contacto com os seus amigos “*virtuais*”;
- Os jogos *multiplayer online* tornam a conciliação da vida pessoal e familiar com o jogo muito complicada pois, mesmo quando já não estamos ligados, o jogo segue, pelo que nos dá a sensação de que ficamos para trás.

Alguns conselhos

- Os seus avisos podem parecer contraditórios e ainda mais se foi quem sugeriu a aquisição do videojogo;
- Considere as emoções que se vivem nos jogos *online* e as regras que foram estabelecidas para o seu uso. Nesse sentido, podem criar-se exceções à regra quando for confrontada com ocasiões especiais como uma Final da Taça do Mundo;
- Tenha a certeza de que os seus filhos salvaguardam a sua privacidade e a mantêm informada das suas relações “*virtuais*”;
- Use o código *PEGI online* como guia para saber o que é mais apropriado para os seus filhos.

GLOSSÁRIO DE MÉDIA

Jogos de vídeo *online*: de acordo com a definição apresentada pela *PEGI online* no seu site, um jogo *online* é um jogo digital que necessita de uma conexão em tempo real para poder ser jogado. Isto inclui não só aqueles que são jogados diretamente na internet mas também os que são jogados através de consolas, telemóveis e redes *peer-to-peer* (P2P).

PEGI *Online*: Complementa o sistema *PEGI* e tem como objetivo aumentar a proteção de menores em relação a conteúdos inapropriados e educar os pais sobre como garantir a segurança em ambientes de jogo *online*. Visite o site da *PEGI* em <http://www.pegionline.eu/en/index/> para informações sobre o sistema de avaliação da *PEGI*, particularmente no que diz respeito aos jogos de vídeo *online*.



A TELEVISÃO

Já existe um vasto leque de obras escritas sobre o papel social e educacional da televisão, o que pode fazer com que pareça uma escolha estranha para incluir num Guia sobre os novos média. No entanto, é incluída visto que a televisão continua a assumir um papel central nas nossas vidas e está agora a ser transformada pelas novas tecnologias.

Em primeiro lugar, a televisão ainda tem uma presença muito significativa na vida dos jovens e dos pais que cresceram com a TV “*babysitter*”, o que torna difícil determinar um possível papel educacional aparte da visão de telespectador. Em segundo lugar, a nova tecnologia dos média está a transformar de tal forma a televisão que agora esta representa algo muito diferente nas mentes dos jovens de hoje, bem diferente do que foi a nossa experiência enquanto crianças.

Para que se possam compreender as oportunidades e os desafios educacionais que a televisão oferece, temos que conseguir compreender a transformação que está a acontecer e as possíveis consequências para os seus filhos e para a sua família.



SOZINHO MAS NEM TANTO

UM ESTUDO DE CASO

Para nós adultos, a televisão é um meio muito **familiar**. Quase todas as casas têm uma, muitas têm várias e uma televisão ligada faz parte do **barulho de fundo** na vida doméstica.



COMO INTERPRETAR ESTA SITUAÇÃO

O que representa a televisão para si e para a sua família?

A televisão é muitas vezes usada como terapia de relaxamento, especialmente pelas crianças depois de um dia de escola. Para muitos pais é também uma **ama** quando estão demasiado cansados ou ocupados para dar total atenção aos seus filhos.

Hoje em dia, a televisão é **tida como garantida** e não como algo a ser receado, como é o caso dos novos média e, acima de todos, a internet. A televisão é vista como um meio tradicional de comunicação porque não é interativa e, como tal, não envolve o risco de conhecermos outras pessoas. No entanto, a televisão também pode ser usada de **forma excessiva** e limitar a comunicação da família, como no caso dos adultos que veem televisão durante o jantar ou as crianças que têm uma no quarto, criando riscos de isolamento, problemas de sono ou o visionamento de programas sem a supervisão dos pais.

Muitos pais subestimam a presença de **conteúdos inapropriados** ou de riscos de **dependência** e adição inerentes a um visionamento prolongado e esta visão inócua da televisão é partilhada pelos jovens.

CAMINHOS EDUCACIONAIS

A televisão pode representar entretenimento e informação mas também se pode tornar num autêntico “*organizador*” dos horários das famílias bem como uma forma de se comportarem e relacionarem uns com os outros.

Lembre-se de que, quando **voltamos a casa**, não é só a televisão que existe. Em particular, o período de tempo que **antecede o jantar**, pode ser uma ocasião para dedicar mais tempo aos seus filhos:

- a) Simplesmente **vê-los brincar** pode ajudá-lo a compreender o que os fascina, do que têm medo e qual o evento do dia que recriam nas brincadeiras;
- b) Pode **perguntar** aos seus filhos o que fizeram na escola ou durante a tarde, pô-los a desenhar um jogo ou um personagem de que gostem particularmente ou a cena que viram na televisão que mais os impressionou.

Depois de jantar, enquanto arruma a cozinha, podem escolher juntos o programa a que querem assistir. Podia sugerir um programa apropriado, um DVD ou ver algo na televisão de que os seus filhos gostem. Dependendo da idade dos seus filhos, um **visionamento televisivo partilhado** pode ser divertido e também o pode ajudar no seu papel educativo. Pode aprender o que eles gostam de ver e estar presente se algo os assustar ou prestar esclarecimentos se não compreenderem algum conteúdo.

Alguns conselhos:

- ☛ Tente regular, mesmo com a ama, a quantidade e qualidade dos programas que os seus filhos podem ver e reserve tempo para outras atividades como refeições, trabalhos de casa ou uma boa noite de sono;
- ☛ Quando os seus filhos forem mais velhos, a hora de jantar pode ser o **único momento** do dia em que a família está toda reunida. No entanto, se a televisão estiver ligada no fundo pode “*matar*” a conversação e a troca de pontos de vista e sentimentos;
- ☛ Para evitar o risco de isolamento, o visionamento de conteúdos impróprios e insónias, não permita que os seus filhos tenham **televisão no quarto**.

GLOSSÁRIO DE MÉDIA

Televisão Analógica: é a forma mais tradicional de televisão. Transforma o sinal analógico

recebido através de uma antena em sinais de vídeo e áudio.



UMA TELEVISÃO FEITA À MEDIDA

UM ESTUDO DE CASO

Desde que recebeu a sua subscrição da televisão digital, Bernardo, o seu filho de cinco anos, mal consegue acreditar na quantidade de personagens animados que consegue ver nos muitos canais de televisão. Embora um pouco preocupada com o tempo que o Bernardo passa em frente à televisão, sente-se bastante segura porque a sua subscrição permite-lhe escolher previamente os programas que o Bernardo pode ver. No entanto, um dia o Bernardo faz um grande galo na cabeça ao cair do seu beliche e você é apanhada desprevenida com esta explicação:

– *Eu queria fazer o mesmo que o meu super-herói... mas nos desenhos animados ele não se magoou!*

COMO INTERPRETAR ESTA SITUAÇÃO

A rede de televisão tradicional generalista está a ser **desafiada** pelos novos média. De facto, no futuro, ver televisão será mais um dos passatempos numa matriz de opções computadorizadas que aliam a televisão digital e de satélite com serviços de internet. Os canais por satélite já oferecem muito mais opções para crianças e jovens que as redes de televisão generalistas e estão disponíveis 24 horas por dia. Enquanto alguns pais apreciam a grande variedade de programas e canais especializados disponíveis tanto no sistema de satélite como na televisão digital, outros estão preocupados com o facto de os jovens já estarem sujeitos ao **bombardamento dos média**. Em abono da verdade, muitos dos riscos são os mesmos quer nas novas quer nas tradicionais formas de televisão:

- Muitos pais tendem a **baixar a guarda** quando confrontados com programas especializados para crianças ou adolescentes, pensando que a sua supervisão deixa de ser necessária;
- Alguns programas para crianças apresentam um sinal de aviso ou um selo legal que indica se o programa é aconselhável a crianças, mas é sempre melhor que verifique por si mesmo;
- Os anúncios são outro problema porque os programas para crianças muitas vezes incluem anúncios especialmente destinados às **crianças enquanto consumidores** e suas famílias.

CAMINHOS EDUCACIONAIS

Talvez quando era criança, também pensasse que podia voar como o Peter Pan. Tal como os seus pais fizeram consigo, demonstre ao seu filho que as imagens e situações retratadas na TV são muitas vezes **efeitos especiais**. Isto é importante se levarmos em consideração que as crianças, frequentemente, descobrem e exploram o mundo através dos novos média e não através de **experiências diretas**.

Tenha em atenção que, quando as suas crianças estão em frente à televisão, podem estar a absorver valores, visões do mundo e modelos culturais prejudiciais ao seu desenvolvimento tais como estereótipos de género e de corpo ou maus hábitos alimentares. Dada a prevalência destas mensagens codificadas, os pais devem lembrar-se que são eles e não os canais de televisão os responsáveis pelos programas que as crianças veem. A televisão pode certamente oferecer-nos oportunidades de aprender, brincar e divertir-nos mas não pode substituir o nosso papel educacional.

Outro problema que surge com a quantidade de televisão a que assistimos é que a oferta aumentou substancialmente com os canais de **TV digital** e satélite. Os pais devem supervisionar não só a quantidade mas a qualidade dos programas que os seus filhos veem. Finalmente, e como já nos apercebemos na entrada precedente, é vital **estar ao lado do seu filho** quando ele assiste aos programas. Por exemplo, assistirem juntos aos anúncios pode ajudá-lo a explicar qualquer mensagem subliminar destinada ao consumidor e assim reduzir a sua influência nos hábitos de consumo dos seus filhos.

GLOSSÁRIO DE MÉDIA

Televisão Digital: a televisão digital transforma imagens em movimento e som na sua fonte em sinais digitais que são depois traduzidos mais uma vez pelo decodificador em imagens e som (o mesmo sinal que é usado pelos computadores). Isto permite a transmissão de mais canais com maior qualidade de som e de vídeo e mais interação com a televisão. Os principais serviços interativos fornecidos são:

- **Teletexto:** que providencia o acesso a conteúdos textuais e semi-gráficos;
- **Pay Per View:** que permite que alguém veja um determinado programa de televisão pagando-o individualmente;
- **Video on demand:** permite aos telespetadores assistirem a qualquer programa à hora que lhes convier;

A televisão digital terrestre pode ser vista através de cabo, satélite ou conexão terrestre.

Televisão Digital Terrestre: usa as

tradicionais ondas e antenas para a sua transmissão. Tudo o que necessita é uma televisão digital ou uma antiga televisão analógica com decodificador. A televisão digital por satélite necessita de um disco de satélite para receber o sinal;

Televisão Digital por Cabo: envolve a transmissão de um sinal para a sua televisão através de um cabo tal como acontece com o telefone fixo.

Televisão via internet: (normalmente designada IPTV) permite o visionamento de conteúdos televisivos através de um cabo de conexão de internet de banda larga. É necessário um computador ou um decodificador e a qualidade da transmissão vai depender da conexão à internet.

Pay TV: Um serviço de televisão que tem por base uma subscrição sendo o pagamento feito a um canal ou plataforma ou ao provedor do serviço.



AO VIVO EM AÇÃO

UM ESTUDO DE CASO

Um dos seus programas favoritos é o *“Live in Action”*, uma série que passa à hora de jantar baseada em histórias verídicas com pessoas normais e onde os telespectadores podem votar. Felizmente, os seus filhos Simão de **8 anos** e Noémia de **11 anos**, também gostam do programa, pelo que podem vê-lo juntos. Contudo, de vez em quando, mostram alguns acidentes de carro ou outras situações perigosas e ocasionalmente aparecem imagens de pessoas mortas.

COMO INTERPRETAR ESTA SITUAÇÃO

Contrariamente à internet, muitas vezes deparamo-nos com **imagens violentas inesperadas** na televisão, seja num noticiário da tarde ou quando estamos a prestar pouca atenção a um programa. O grau de **impacto emocional ou psicológico** destas imagens vai variar de acordo com as idades. As crianças mais novas são as mais afetadas porque lhes falta a experiência para interpretar os conteúdos e não compreendem a diferença entre factos e ficção.

O impacto numa criança pode ser diminuído com a presença e explicação de um adulto, especialmente se as imagens surgirem de forma súbita e inesperada. No entanto, se os programas são vistos numa base **regular** mas sem as devidas explicações e comentários, há o risco de as imagens violentas ou de alguma forma prejudiciais serem encaradas pelos jovens como sendo normais.

CAMINHOS EDUCACIONAIS

Ser pai implica muitas vezes ter que **abdicar de algo**. Os programas de que gosta podem não ser apropriados à idade do seu filho ou ao seu grau de maturidade e pode tornar-se necessário gravar os programas e ver mais tarde.

No entanto, mesmo nas horas em que a família se reúne a ver televisão, os programas podem incluir imagens sexuais ou comportamentos lascivos, pelo que é igualmente importante que esteja preparado para responder ou explicar de uma forma apropriada à idade e maturidade dos seus filhos. Os programas mais tardios podem ter um **conteúdo sexual subjacente** bem como os anúncios de filmes, linhas de conversação, *sex shops* ou material pornográfico que podem ser particularmente alarmantes. Neste caso, pode tornar-se necessário regular o visionamento televisivo pelos seus filhos e impedi-los de terem uma televisão no quarto.

Uma abordagem coerente à regulação também é vital para garantir o equilíbrio correto entre a autonomia e a proteção dos seus filhos, uma vez que os média estão cada vez mais **interligados** com alguns programas de televisão também disponíveis na internet. Finalmente, lembre-se que a maioria dos países possui um **sistema de salvaguarda** dos menores no que diz respeito aos programas de televisão, o que pode ajudar no seu papel educacional.

Conhecer aquilo que é ilegal e que compromissos foram assumidos pelas estações de televisão relativamente a menores, permite-lhe apresentar queixa às autoridades sobre qualquer violação destas regras. Também lhe permite mostrar aos seus filhos o quão importante é a proteção deles e como valorizar um certo nível de qualidade nos conteúdos televisivos.

GLOSSÁRIO DE MÉDIA

Diretiva de Serviços dos Média Audiovisuais (AVMSD): é a diretiva da União Europeia que cobre todos os serviços de audiovisual do território (incluindo os serviços *on demand*). A diretiva oferece uma regulação flexível que todos os países europeus tiveram que transpor para a sua legislação nacional até ao fim de 2009. A diretiva da AVMS contém regras específicas para proteger os menores (art.º 12 e art.º 27). Quanto menos controlo o espectador tiver e mais prejudiciais forem os conteúdos, mais regras são aplicadas. Estas regras são apoiadas pelas recomendações europeias de 1998 e 2006 para a proteção de menores e a dignidade humana. Programas que possam “prejudicar seriamente o desenvolvimento” dos menores são proibidos, por exemplo: pornografia ou violência gratuita. Aqueles que possam ser só “prejudiciais” a menores só podem ser exibidos quando estiver garantido – através da seleção de um horário ou alguma medida técnica como

a encriptação – que os menores não possam ver nem ouvir normalmente. Em complemento, quando tais programas não estiverem encriptados, devem ser precedidos por um aviso sonoro ou tal ser claramente identificável através de um símbolo durante toda a sua transmissão. Como todos os países da União Europeia estão ligados pela Diretiva, vão ter que dar os passos necessários a nível nacional para garantirem que as crianças não serão postas em contacto com conteúdos potencialmente prejudiciais. Contudo, como a AVMSD é uma regulação flexível, os países têm liberdade para preencher os espaços deixados da forma que acharem mais apropriada. Se quer apresentar alguma queixa ou pretende obter mais informação sobre o conteúdo da regulação em algum dos países da União Europeia, visite: <http://www.internationaltelevision.org/regulation.html> para encontrar um regulador de comunicação social de um determinado país.

MONTANHA DE TOMATES

UM ESTUDO DE CASO

Muitas das colegas de turma da sua filha Luísa, que está a frequentar a segunda classe, gostam de assistir à “*Tomato Mountain*”, uma série de TV passada na Flórida que conta a vida na escola e os romances de um grupo de adolescentes que adoram música e quebrar as regras. A série está a conquistar muitos adolescentes à volta do mundo, que formam grupos espontâneos para assistirem juntos a cada novo episódio. A série também está a servir de modelo para o “*último grito*” em termos de moda destes jovens.

O problema é que “*Tomato Mountain*” é transmitido num canal de satélite e na sua casa, devido a cortes orçamentais, não pôde instalar o disco de satélite. Por isso, a Luísa não pode ver a série e sente-se posta de parte especialmente na parte final em que os telespectadores votam expressando assim a sua preferência por determinados personagens. Com base nos votos, os argumentistas decidem que caminho o argumento seguirá e Luísa está chateada por não poder dar a sua opinião. A juntar a isso, um dos fãs da série é Jorge, um colega que é tão giro... Luísa tentou que alguém lhe gravasse o episódio mas também tem um pouco de vergonha de ser a única da turma sem um decodificador em casa.



COMO INTERPRETAR ESTA SITUAÇÃO

Em resposta aos **desafios interativos** lançados pelos novos média, a programação televisiva também está a oferecer maior participação e envolvimento às audiências. Por exemplo, nos programas “ao vivo”, as opiniões da audiência são cada vez mais solicitadas através de chamadas, correio eletrónico, mensagens de conversação ou votos através de mensagens de texto. Embora ainda longe dos **níveis de interatividade** proporcionados pela internet, este tipo de televisão é desenhado para apelar aos jovens que esperam interagir em tempo real através dos vários meios de comunicação.

A televisão é também uma **presença** importante na vida das crianças e adolescentes, pois satisfaz a sua necessidade de ser parte de um grupo através da partilha de interesses num determinado programa, história e personagens retratados. Por esta razão, canais de satélite e algumas estações de televisão terrestres emitem séries dramáticas, reality shows e programas de música para **atraírem** uma audiência jovem. Esses programas normalmente proporcionam um grande impacto emocional e encorajam os jovens a identificarem-se com os seus **ídolos da TV**.

Com o tempo, clubes de fãs, blogues, comunidades sociais e outros grupos aparecem à volta destes programas e personagens. Mesmo assistindo a um episódio sozinhos em casa, os jovens sentem-se conectados uns com os outros e fazem o seguimento dos novos desenvolvimentos trocando mensagens de texto e discutindo o programa na escola com os amigos. Nestes programas, certos valores ou padrões de comportamento são enfatizados e promovidos tais como: um determinado *look*, competição entre colegas ou um **fascínio pela vitória**. Igualmente, a imagem do “*perdedor*” que não tem sucesso, dinheiro ou amigos, é muitas vezes usada para criar empatias entre o espectador e as suas “*imperfeições*”.

CAMINHOS EDUCACIONAIS

Assistir a estes programas também influencia o **comportamento de consumo** dos jovens, encorajando-os a comprar certos produtos ligados à imagem e conteúdos dos programas em questão.

Instalar a TV por satélite ou a *Pay TV* vai resultar num custo e obviamente requer uma cuidada ponderação, especialmente no que concerne ao orçamento familiar a longo prazo. Se a família não o consegue suportar, explique aos seus filhos que também você tem muitas vezes que **priorizar as suas escolhas quando decide o que comprar. Diga-lhe que quando era mais novo, também teve que passar sem** certas coisas, pelo que compreende como eles se sentem infelizes. Ao mesmo tempo, explique que as contribuições e sacrifícios individuais são muitas vezes necessários para o bem maior de toda a família e que, em qualquer caso, há mais um sem-número de coisas que podem partilhar com os amigos.

Também pode ser benéfico que fale com o seu filho sobre os seus programas favoritos e ídolos. Para se manter informado sobre o que o seu filho anda a ver, tente dar uma olhadela ao programa em questão. Isto vai permitir-lhe expressar-se em relação a ele e vai permitir-lhe ter uma ideia do tipo de mensagens que está a ser veiculada. Se **não concorda** com um programa, tente perceber pelo seu filho porque é que lhe desperta tanto interesse. É importante compreender a necessidade que o seu filho tem de se comparar aos outros e imitá-los para sentir que pertence a um grupo.

No entanto, tente oferecer alternativas e explique que, em certos casos, não é mau que nos possamos **distinguir** dos outros e que **nos possamos distanciar** um pouco das últimas tendências. Também seria útil formar uma **aliança educacional** com os outros pais para que os seus filhos sejam tratados da mesma forma que os seus amigos e se sintam menos isolados.

GLOSSÁRIO DE MÉDIA

Televisão por satélite: a televisão via satélite depende dos sinais que são transmitidos por um satélite em órbita amplificados e depois retransmitidos para o disco de satélite que tem em casa. Isto significa que a televisão por satélite pode transmitir programas de outros países, mesmo em áreas montanhosas ou vales onde

a recepção terrestre é mais fraca. Contudo, ao contrário da televisão terrestre, não pode haver nenhum obstáculo entre o disco e o transmissor. Uma pessoa não pode obter recepção de disco satélite colocando a antena ou o disco dentro de edifícios tal como acontece com a televisão terrestre.

Nesta secção final do guia, agrupamos os vários assuntos educacionais com que lidámos até aqui em temas comuns para fornecer uma reflexão final no que toca à segurança e responsabilidade dos menores no que diz respeito aos Novos Média.

MOTIVAÇÕES ENTRELAÇADAS

Por detrás do uso dos novos média pelas nossas crianças, existe um labirinto de motivações que é importante compreender se os queremos ajudar na utilização destas ferramentas.

Por exemplo, a capacidade das nossas crianças tratarem os seus dados pessoais de forma consciente vai depender de:

- Elementos de natureza emocional como, por exemplo, o envolvimento demasiado intenso dos jovens numa sala de conversação que os leva a esquecer os conselhos sobre a salvaguarda da sua privacidade e a abrir a possibilidade de um encontro através da revelação da sua identidade;
- Elementos de natureza técnica como a falta de consciência dos processos através dos quais os dados podem ser comunicados e que leis se aplicam nestes casos;
- O tipo de respeito que os jovens dedicam à sua intimidade e à dos outros especialmente quando dados, informações ou imagens relativas a outras pessoas são postas a circular.

A interligação de motivações que determinam o uso que os jovens fazem dos média pode ser resumida em três grupos de dinâmicas:

1. Dinâmicas emocionais e de relacionamento que envolvam sentimentos, motivações, sociabilidade e necessidades;
2. Dinâmicas cognitivas incluindo conhecimentos técnicos e competências;
3. Dinâmicas cívicas e de valores englobando valores morais e éticos, a capacidade de assumir relações sociais e sentido de cidadania;

Por outras palavras, a forma como os jovens usam os novos média vai depender de uma variedade de fatores tais como a sua necessidade de socializar, de comunicar e de descobrir, bem como as capacidades técnicas e valores morais que guiam o seu comportamento. Por esta razão, os pais devem providenciar uma educação abrangente quando guiam os jovens no uso dos novos média.

A IMPORTÂNCIA DE SE SENTIR PARTE DE UM GRUPO E A DESCOBERTA DA SUA PRÓPRIA IDENTIDADE

Com o fim da infância, e definitivamente durante a pré-adolescência e a adolescência, grupos de colegas tornam-se extremamente importantes para os jovens. Compararem-se a outros permite-lhes estabelecer uma identidade separada da sua família, ganhando assim alguma liberdade. Gostaríamos de salientar, mais uma vez, a relação pré-existente entre:

- A propagação dos novos média e a possibilidade de comunicarem com outros;
 - A necessidade dos jovens de estarem em permanente contacto e o papel central dos grupos de colegas nesta fase da vida.
- Em conclusão, os pais precisam de reconhecer e aceitar

a crescente necessidade dos seus filhos de crescer e apoiá-los de acordo com o seu grau de maturidade. Só reconhecendo este facto, os pais podem compreender situações como por exemplo o desejo de terem o seu próprio telemóvel o mais cedo possível ou o direito de usar a internet em total autonomia.

É importante não esquecer que um grupo de colegas pode influenciar as escolhas dos nossos filhos, como por exemplo: que videogame comprar ou que género de vídeos colocar no *Youtube*.

No entanto, sob um ponto de vista educacional, quanto mais bem-sucedidos formos na promoção do desenvolvimento de capacidades críticas nas nossas crianças, mais capazes estas serão de gerir o seu crescimento e a sua relação com os pais.

Muitos jovens usam os seus telemóveis excessivamente de forma a estarem sempre em contacto com os seus amigos e partilharem com eles os seus sentimentos. Apesar de tudo, ser parte de uma rede social ou ter o seu próprio blogue também os ajuda a definir a sua identidade. O número de contactos que têm no *Windows Live Messenger*; o seu perfil pessoal e os grupos de interesse de que são membros, ajudam a definir o grau de importância que atingem junto dos seus colegas.

Sugerimos que os pais reconheçam que estas ferramentas servem como suporte ao processo natural do crescimento. Do ponto de vista educacional, os pais devem manter o seu grau de atenção para que os novos média se integrem nos mais antigos tipos de socialização como por exemplo: encontros ao ar livre, excursões de grupo, prática de atividades desportivas.

RISCOS: PRESTAR ATENÇÃO AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E NÃO AO SEU USO

Em geral, a forma com as crianças usam as novas tecnologias e a importância que estas assumem na sua vida deve preocupar mais os pais do que a existência propriamente dita destas ferramentas.

Um uso seguro e crítico da internet, telemóveis, jogos de vídeo e televisão significa deixar espaço suficiente para outros aspetos da vida diária das crianças tais como: *hobbies*, desporto, arte, música e vida social. Os nossos filhos nem sempre são suficientemente maduros para gerir todas estas atividades de uma forma equilibrada e integrada mas é vital que a vida “*real*” e não a vida “*virtual*” seja o palco mais importante no qual se ganham experiências. É importante que as crianças mantenham amizades reais e vejam a família e a escola como pontos de referência. Se isto não acontecer, corremos o risco da única fonte de relações sociais e conhecimento serem as novas tecnologias.

O papel dos pais é vital pois os jovens que usam os novos média de uma forma pouco equilibrada tornam-se vulneráveis e podem correr uma série de riscos:

- Assédio ou tratamento impróprio pelos colegas (*cyberbullying*);
- Uso excessivo (dependência ou adição);

- Exposição à violência, conteúdos pornográficos ou racistas (conteúdos não apropriados à sua idade);
- Contacto com adultos que pretendem estabelecer relações impróprias com os jovens (sedução);
- Informações incorretas sobre dietas, medicamentos ou drogas (conteúdos prejudiciais);
- Incorreta informação escolar ou propaganda enganosa (conteúdos enganosos ou incorretos);
- Descarregar filmes ou música protegidos por direitos de autor;
- Ataques com vírus capazes de infetar computadores e telemóveis.

Em conclusão, é importante que os pais apresentem os novos média aos seus filhos de forma gradual permitindo que estes se integrem nas vidas dos seus filhos. Precisam de garantir um uso equilibrado destas ferramentas oferecendo-lhes outras formas de socialização e incentivando interesses no mundo “real”. Para evitar potenciais riscos, as crianças necessitam de ser guiadas gradualmente para um uso mais autónomo das ferramentas dos novos média até serem capazes de agir e decidir por si próprios.

A RELAÇÃO ENTRE CONTROLO E CONFIANÇA: A QUESTÃO EDUCACIONAL MILENAR “AUTORIDADE VERSUS CONFIANÇA”

Para garantir a segurança das crianças, os pais tiveram que alcançar um equilíbrio entre proteger as suas crianças de experiências negativas e ajudar ao seu desenvolvimento como seres autónomos. Isto é, o nosso papel educacional enquanto pais é ensinar as nossas crianças a crescer.

Para atingir este equilíbrio, foram encontradas duas formas de nos relacionarmos com as crianças: uma foca-se no controlo, a outra mais na confiança. A abordagem que escolhermos estará relacionada com o nosso próprio estilo educacional, a situação em questão, a idade dos nossos filhos e as suas personalidades. A mesma dualidade de abordagem pode ser observada na forma como lidamos com a internet e com os telemóveis, uma vez que o seu uso envolve riscos, mas também oportunidades significativas de crescimento. Os novos média também podem ser usados como uma ferramenta pelos pais.

Por exemplo, os telemóveis podem ajudar a saber onde a criança se encontra, enquanto a televisão e os jogos de vídeo podem ser usados como uma espécie de “*ama virtual*”.

Conseguir o balanço certo entre controlo e confiança nem sempre é fácil e soluções diferentes serão necessárias consoante a situação e as pessoas envolvidas. Convém lembrar que não é possível ensinar às suas crianças sentido crítico, sentido de responsabilidade ou capacidade de agir de forma autónoma se não lhes permitir experimentar.

O segredo está em assegurar que tal tem lugar num contexto em que elas se sintam relaxadas e que saibam que serão aceites mesmo que cometam erros.

IDADE, MATURIDADE E SENTIDO CRÍTICO

É vital ter em atenção a idade dos nossos filhos quando tomamos decisões sobre o uso que fazem dos novos média, a começar no primeiro telemóvel, jogos de vídeo ou a primeira vez que *surfa* na internet, até ao momento em que eles possam fazer um uso completamente autónomo dessas ferramentas. Apesar de todos os indivíduos serem diferentes, é importante pensar sobre que faixas etárias estão mais aptas a determinadas escolhas. Ao mesmo tempo, os pais devem prestar atenção às razões que levam ao uso de uma determinada tecnologia, à maturidade do nosso filho ou filha e ao seu sentido de responsabilidade. Por exemplo, no caso de um telemóvel, devemos perguntar-nos se são de facto os nossos filhos ou nós mesmos quem sente a necessidade de o adquirir. Se as nossas razões se baseiam no controlo, podem haver outras soluções igualmente eficazes.

Devemos sempre questionar a motivação por detrás do pedido de aquisição de uma nova ferramenta tecnológica antes de aceitarmos. Por exemplo, se uma criança só tem 7 ou 8 anos e quer um telefone móvel para ser igual aos amigos, podemos decidir que se pode expressar de outras formas para se integrar no grupo de colegas. Por outro lado, se ele ou ela é um pré-adolescente, que socializa frequentemente através dos média, pode ser apropriado aceder ao pedido. Também convém analisar se a criança possui um nível de maturidade e sentido crítico para gerir todas as funções e conteúdos associados à tecnologia em questão.

Uma vez adquirido o equipamento, devem concordar numa série de regras para garantir um uso equilibrado da tecnologia para que a autonomia vá gradualmente substituir a sua supervisão. Por exemplo, no caso dos filtros da internet, certifique-se de que são apropriados à idade da criança e que não está a ser demasiado protetor ou controlador. Acima de tudo, lembre-se que um filtro não consegue substituir a responsabilidade do adulto de educar e salvaguardar o bem-estar dos seus filhos.

No nosso papel educacional como pais, devemos ser capazes de reconhecer as diferenças entre os dois maiores grupos etários: os pré-adolescentes e os adolescentes. Até os nossos filhos terem cerca de 12 anos de idade, o papel educacional dos pais será o de instruir como funcionam estas ferramentas e proteger em relação a alguma experiência desagradável ou perturbadora que possam encontrar. Uma vez atingida a adolescência (por volta dos 13-14 anos), o papel dos pais será o de guiar os filhos face a uma maior autonomia, usando o equilíbrio apropriado entre controlo e confiança, bem como incutir um sentido de responsabilidade pelas consequências de comportamentos que se assumam.

REGRAS: TEMPO, CUSTO, CONTACTOS E CONTEÚDOS

Como já foi salientado, o segredo para os pais é focarem-se no uso que as crianças fazem dos novos média e o papel que assumem nas suas vidas. Para garantir o correto equilíbrio com outros aspetos das vidas das crianças, será necessária

alguma regulamentação no uso que fazem dos média. Para que isto aconteça, fale com os seus filhos sobre as suas necessidades e tome-as em consideração quando acordarem uma série de regras. Será útil que as regras acordadas fiquem perto do computador e pactos do mesmo género podem ser feitos em relação ao telefone móvel ou aos jogos de vídeo.

Quaisquer regras devem estar de acordo com outros compromissos individuais ou familiares como por exemplo: horários de refeições, trabalhos de casa, períodos de descanso e vida social. Quando as regras estiverem estabelecidas, também é vital que, como pai, esteja certo de que elas são observadas, de outra forma isto não terá significado e perderá a sua autoridade enquanto educador.

No caso da tecnologia portátil, tal como consolas portáteis e telemóveis, as regras devem ter como objetivo que estas ferramentas não contribuam para a alienação da criança. Por exemplo, não devem ser usadas em contextos onde a socialização ou a comunicação direta estão a acontecer como por exemplo: uma festa, uma refeição fora com os amigos ou horários das refeições em casa. Pode ser uma boa ideia discutir estas regras com os outros pais para que se possa adotar um tipo de comportamento comum. Desta forma, nenhuma criança se sentirá excluída do seu grupo de colegas por ter que ir a uma festa sem o videojogo que todos os outros estão a jogar ou por não poder responder a uma mensagem de texto que chegou durante o jantar.

As regras também podem ser aplicadas aos conteúdos dos programas de televisão, jogos de vídeo e páginas da internet. Por exemplo, pode ser acordado que certos programas de televisão e certas páginas da internet estão “*fora dos limites*” ou só podem ser vistos na sua presença. No último caso, lembre-se que vai ter que arranjar tempo para o fazer. Também devem ser estabelecidas regras no que toca aos contactos *online* ou via mensagem de texto de forma a salvaguardar a sua privacidade e regular alguma interação com estranhos.

Lembre-se que o uso dos filtros só pode ser eficaz se forem apropriados à idade e maturidade dos seus filhos e se se discutiu e concordou no seu uso previamente.

No caso de descarregar conteúdos (*downloads*), compras *online* ou se houver o risco de fraude comercial, deve verificar se o seu filho tem o conhecimento técnico necessário para evitar riscos e que concordou em respeitar leis relevantes.

É especialmente importante concordar no uso de cartões de crédito *online* esclarecendo os riscos e danos financeiros que qualquer uso inapropriado poderia causar ao orçamento familiar. Contenção de custos é algo muito importante tanto do ponto de vista financeiro como educacional. Por exemplo, oferecer um telefone móvel pode apresentar uma oportunidade para ensinar ao seu filho responsabilidade financeira. Um orçamento estabelecido por ambos ou uma forma partilhada de acrescentar crédito pode ensinar ao seu filho a gerir os seus gastos, uma capacidade que lhe será útil ao longo da vida.

COMO PROMOVER UM SENTIDO DE RESPONSABILIDADE E UM SENTIDO CRÍTICO

Conhecimento técnico é fundamental para compreender o potencial e as implicações da variedade de ferramentas dos novos média disponíveis. No entanto, a internet, os telemóveis e os jogos de vídeo colocam-nos dentro de um sistema de relacionamentos onde o seu uso responsável necessita de uma habilidade que lhe permita gerir as relações criadas bem como reconhecer e gerir os nossos próprios sentimentos.

Por esta razão, o uso seguro destas ferramentas também depende das dinâmicas orientadas para os valores e as emoções tal como foi falado anteriormente.

Por exemplo, ter consciência de quando se está a desenvolver uma paixãoeta por alguém que conheceu *online* ou sentir-se ofendido pelo comportamento *online* de um amigo ou pouco à-vontade com algumas imagens ou informações, são aspetos necessários ao seguro uso dos novos média.

Até que os seus filhos sejam capazes de fazer tudo isto por si próprios, terão que ser educados em três áreas-chave:

- **Educação sócio emocional:** ajude o seu filho a reconhecer e expressar os seus sentimentos para que em cada fase do seu desenvolvimento possa sentir-se compreendido e aceite mesmo quando experiencia sentimentos antissociais como raiva, inveja ou ciúme. Isto vai permitir-lhe ter uma melhor compreensão daquilo pelo qual ele e os outros estão a passar e assim gerir melhor os contactos com pessoas que conhecem *online* e rejeitar tentativas de sedução ou *bullying*.
- **Educação sexual:** ajude os seus filhos a lidar com a sexualidade de forma apropriada às suas idades. Esta orientação vai ajudá-los a evitar fomentar a sedução através de: carregamento de fotos comprometedoras, ou ter conversas sobre assuntos íntimos com a primeira pessoa que conhecem *online*. Desde muito cedo, pode ajudar oferecendo respostas adequadas para satisfazer a curiosidade natural sobre sexualidade, sobre o seu corpo e sobre o tipo de comportamentos que veem à sua volta. Quando atingem a adolescência, os pais devem aceitar o interesse sexual dos seus filhos por outros da sua idade e respeitar a sua privacidade, embora mantendo-se vigilantes e protetores onde for necessário.
- **Educação moral e ética:** ajude os seus filhos a traduzirem as suas necessidades em direitos que devem ser respeitados dentro de um sistema de coexistência baseado em valores universais e códigos comuns de comportamento. Recorde que tais valores e códigos de comportamento implicam responsabilidades da sua parte. Um bom começo seria envolvê-los nas escolhas que os afetam em todas as esferas das suas vidas.

A ALIANÇA EDUCACIONAL ENTRE A ESCOLA E A FAMÍLIA

Muitos grupos diferentes incluindo a família, a escola, associações e sociedade civil têm um papel fundamental na educação das nossas crianças.

Alguns destes papéis são diferentes e outros sobrepõem-se. Por exemplo, as famílias estão diretamente envolvidas na educação emocional e moral enquanto as escolas se concentram na aprendizagem cultural, embora também estejam envolvidas na educação emocional. Em muitas áreas, a escola e a família precisam de colaborar.

Tal é particularmente verdade quando se trata de educação relativamente ao uso dos média onde ambas as instituições podem sentir que lhes falta a necessária competência técnica para interpretar esse papel.

Além disso, a necessidade de controlar a relação entre os menores e os média, tanto para protegê-los de potenciais riscos, bem como para ajudá-los a explorar oportunidades, força as escolas e os pais a reconsiderar os seus papéis educacionais e recursos.

No que diz respeito ao campo de ação das escolas, os jovens podem distanciar-se da sua realidade quotidiana se o acesso aos novos média não for completamente integrado no processo de aprendizagem. É importante que os média não sejam vistos como mais uma "disciplina" para acrescentar às já existentes.

As escolas têm de estar constantemente a redesenhar os conteúdos e métodos usados nos seus programas educacionais para que os média sejam introduzidos de forma transversal e integrada.

Da mesma forma, os pais têm a responsabilidade de apoiar a escola nesta matéria assegurando-se de que estão em contacto com as experiências dos seus filhos e através da participação em fóruns que providenciam apoio mútuo a pais e professores.

Com a ajuda dos pais e jovens, o objetivo deve ser estabelecer um caminho comum para a educação nas novas tecnologias de informação que pode ser atingido tanto em casa como na escola. De facto, os pais e as escolas devem ver-se como parte de uma rede de segurança educacional mais alargada que pode incluir a indústria das novas tecnologias, os vigilantes e outras associações.

O objetivo coletivo deve ser proteger, defender e promover o direito dos jovens de terem acesso à educação no uso dos média através de programas e informação que encoraje o desenvolvimento de uma consciência crítica.

O que podem os pais fazer em articulação com a escola para atingir este objetivo comum? Para começar, eles devem discutir objetivos educacionais e trabalhar em projetos comuns integrando diferentes metodologias e partilhando recursos e responsabilidades.

Em anos recentes, muitos projetos tinham o seu foco na criação de situações de laboratório nos quais pequenos produtos de multimédia foram produzidos com base em temas específicos.

O objetivo foi avaliar a capacidade dos participantes em usar a tecnologia e oferecer ferramentas concretas para fortalecer as suas habilidades críticas.

Muito mais pode e deve ser feito para influenciar o comportamento *online* dos jovens e garantir uma educação no sentido do positivismo e da responsabilidade no uso dos novos média. No entanto, para que isto seja atingível, é necessário que se fomente o diálogo entre os pais e as escolas.

APÊNDICE

CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS DIREITOS DA CRIANÇA (1989)

ARTIGO 1º

Definição de criança – A criança é definida como todo o ser humano com menos de dezoito anos, exceto se a lei nacional confere a maioridade mais cedo;

ARTIGO 2º

Não Discriminação – Todos os direitos se aplicam a todas as crianças sem exceção. O Estado tem obrigação de proteger a criança contra todas as formas de discriminação e de tomar medidas positivas para promover os seus direitos;

ARTIGO 2º

Interesse superior da criança – Todas as decisões que digam respeito à criança devem ter plenamente em conta o seu interesse superior. O Estado deve garantir à criança cuidados adequados quando os pais, ou outras pessoas responsáveis por ela não tenham capacidade para o fazer;

ARTIGO 4º

Aplicação dos direitos – O Estado deve fazer tudo o que puder para aplicar os direitos contidos na Convenção;

ARTIGO 5º

Orientação parental da criança e evolução das suas capacidades – O Estado deve respeitar os direitos e responsabilidades dos pais e da família alargada na orientação da criança de uma forma que corresponda ao desenvolvimento das suas capacidades;

ARTIGO 6º

Sobrevivência e desenvolvimento – Todas as crianças têm o direito inerente à vida, e o Estado tem obrigação de assegurar a sobrevivência e desenvolvimento da criança;

ARTIGO 7º

Nome e nacionalidade – A criança tem direito a um nome desde o nascimento. A criança tem também o direito de adquirir uma nacionalidade e, na medida do possível, de conhecer os seus pais e de ser criada por eles;

ARTIGO 8º

Proteção da identidade – O Estado tem a obrigação de proteger e, se necessário, de restabelecer os aspetos fundamentais da identidade da criança (incluindo o nome, a nacionalidade, e relações familiares);

ARTIGO 9º

Separação dos pais – A criança tem o direito de viver com os seus pais a menos que tal seja considerado incompatível com o seu interesse superior. A criança tem também o direito de manter contacto com ambos os pais se estiver separada de um ou de ambos;

ARTIGO 10º

Reunificação da família – As crianças e os seus pais têm o direito de deixar qualquer país e entrar no seu para fins de reunificação ou para a manutenção das relações pais-filhos;

ARTIGO 11º

Deslocações e retenções ilícitas – O Estado tem obrigação de combater as deslocações e retenções ilícitas de crianças no estrangeiro levadas a cabo por um dos pais ou por terceiros;

ARTIGO 12º

Opinião da criança – A criança tem o direito de exprimir livremente a sua opinião sobre questões que lhe digam respeito e de ver essa opinião tomada em consideração;

ARTIGO 13º

Liberdade de expressão – A criança tem o direito de exprimir os seus pontos de vista, obter informações, dar a conhecer ideias e informações, sem considerações de fronteiras;

ARTIGO 14º

Liberdade de pensamento, consciência e religião – O Estado respeita o direito da criança à liberdade de pensamento, consciência e religião, no respeito pelo papel de orientação dos pais;

ARTIGO 15º

Liberdade de associação – As crianças têm o direito de se reunir e de aderir ou formar associações;

ARTIGO 16º

Proteção da vida privada – A criança tem o direito de ser protegida contra intromissões na sua vida privada, na sua família, residência e correspondência, e contra ofensas ilegais à sua honra e reputação;

ARTIGO 17º

Acesso a informação apropriada – O Estado deve garantir à criança o acesso a uma informação e a materiais provenientes de fontes diversas, e encorajar os média a difundir informação que seja de interesse social e cultural para a criança. O Estado deve tomar medidas para proteger a criança contra materiais prejudiciais ao seu bem-estar;

ARTIGO 18º

Responsabilidade dos pais – Cabe aos pais a principal responsabilidade comum de educar a criança, e o Estado deve ajudá-los a exercer esta responsabilidade. O Estado deve conceder uma ajuda apropriada aos pais na educação dos filhos;

ARTIGO 19º

Proteção contra maus tratos e negligência – O Estado deve proteger a criança contra todas as formas de maus tratos por parte dos pais ou de outros responsáveis pelas crianças e estabelecer programas sociais para a prevenção dos abusos e para tratar as vítimas;

ARTIGO 20º

Proteção da criança privada de ambiente familiar – O Estado tem a obrigação de assegurar proteção especial à criança privada do seu ambiente familiar e de zelar para que possa beneficiar de cuidados alternativos adequados ou colocação em instituições apropriadas. Todas as medidas relativas a esta obrigação deverão ter devidamente em conta a origem cultural da criança;

ARTIGO 21º

Adoção – Em países em que a adoção é reconhecida ou permitida só poderá ser levada a cabo no interesse superior da criança, e quando estiverem reunidas todas as autorizações necessárias por parte das autoridades competentes, bem como todas as garantias necessárias;

ARTIGO 22º

Crianças refugiadas – Proteção especial deve ser dada à criança refugiada ou que procure obter o estatuto de refugiada. O Estado tem a obrigação de colaborar com as organizações competentes que asseguram esta proteção;

ARTIGO 23º

Crianças deficientes – A criança deficiente tem direito a cuidados especiais, educação e formação adequados que lhe permitam ter uma vida plena e decente, em condições de dignidade, e atingir o maior grau de autonomia e integração social possível;

ARTIGO 24º

Saúde e serviços médicos – A criança tem direito a gozar do melhor estado de saúde possível e a beneficiar de serviços médicos. Os Estados devem dar especial atenção aos cuidados de saúde primários e às medidas de prevenção, à educação em termos de saúde pública e à diminuição da mortalidade infantil. Neste sentido, os Estados encorajam a cooperação internacional e esforçam-se por assegurar que nenhuma criança seja privada do direito de acesso a serviços de saúde eficazes;

ARTIGO 25º

Revisão periódica da colocação – A criança colocada numa instituição pelas autoridades competentes para fins de assistência, proteção ou tratamento tem direito a uma revisão periódica dessa colocação;

ARTIGO 26º

Segurança social – A criança tem o direito de beneficiar da segurança social, incluindo prestações sociais;

ARTIGO 27º

Nível de vida – A criança tem direito a um nível de vida adequado ao seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral e social. Cabe aos pais a principal responsabilidade primordial de lhe assegurar um nível de vida adequado. O Estado tem o dever de tomar medidas para que esta responsabilidade possa ser – e seja – assumida. A responsabilidade do Estado pode incluir uma ajuda material aos pais e aos seus filhos;

ARTIGO 28º

Educação – A criança tem direito à educação e o Estado tem a obrigação de tornar o ensino primário obrigatório e gratuito, encorajar a organização de diferentes sistemas de ensino secundário acessíveis a todas as crianças e tornar o ensino superior acessível a todos, em função das capacidades de cada um. A disciplina escolar deve respeitar os direitos e a dignidade da criança. Para garantir o respeito por este direito, os Estados devem promover e encorajar a cooperação internacional;

ARTIGO 29º

Objetivos da educação – A educação deve destinar-se a promover o desenvolvimento da personalidade da criança, dos seus dons e aptidões mentais e físicas, na medida das suas potencialidades. E deve preparar a criança para uma vida adulta ativa numa sociedade livre e inculcar o respeito pelos pais, pela sua identidade, pela sua língua e valores culturais, bem como pelas culturas e valores diferentes dos seus;

ARTIGO 30º

Crianças de minorias ou de populações indígenas – A criança pertencente a uma população indígena ou a uma minoria tem o direito de ter a sua própria vida cultural, praticar a sua religião e utilizar a sua própria língua;

ARTIGO 31º

Lazer, atividades recreativas e culturais – A criança tem direito ao repouso, a tempos livres e a participar em atividades culturais e artísticas;

ARTIGO 32º

Trabalho das crianças – A criança tem o direito de ser protegida contra qualquer trabalho que ponha em perigo a sua saúde, a sua educação ou o seu desenvolvimento. O Estado deve fixar idades mínimas de admissão no emprego e regulamentar as condições de trabalho;

ARTIGO 33º

Consumo e tráfico de drogas – A criança tem o direito de ser protegida contra o consumo de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas, e contra a sua utilização na produção e tráfico de tais substâncias;

ARTIGO 34º

Exploração sexual – O Estado deve proteger a criança contra a violência e a exploração sexual, nomeadamente contra a prostituição e a participação em qualquer produção de carácter pornográfico;

ARTIGO 35º

Venda, tráfico e rapto – O Estado tem a obrigação de tudo fazer para impedir o rapto, a venda ou o tráfico de crianças;

ARTIGO 36º

Outras formas de exploração – A criança tem o direito de ser protegida contra qualquer outra forma de exploração não contemplada nos artigos 32, 33, 34 e 35;

ARTIGO 37º

Tortura e privação de liberdade – Nenhuma criança deve ser submetida à tortura, a penas ou tratamentos cruéis, à prisão ou detenção ilegais. A pena de morte e a prisão perpétua sem possibilidade de libertação são interditas para infrações cometidas por pessoas menores de 18 anos. A criança privada de liberdade deve ser separada dos adultos, a menos que, no superior interesse da criança, tal não pareça aconselhável. A criança privada de liberdade tem o direito de beneficiar de assistência jurídica ou qualquer outro tipo de assistência adequada, e o direito de manter contacto com a sua família;

ARTIGO 38º

Conflitos armados – Os Estados Partes tomam todas as medidas possíveis na prática para que nenhuma criança com menos de 15 anos participe diretamente nas hostilidades. Nenhuma criança com menos de 15 anos deve ser incorporada nos exércitos. Os Estados devem assegurar proteção e assistência às crianças afetadas por conflitos armados, nos termos das disposições previstas pelo direito internacional nesta matéria;

ARTIGO 39º

Recuperação e reinserção – O Estado tem a obrigação de assegurar que as crianças vítimas de conflitos armados, tortura, negligência, exploração ou sevícias beneficiem de cuidados adequados para a sua recuperação e reinserção social;

ARTIGO 40º

Administração da justiça de menores – A criança suspeita, acusada ou reconhecida como culpada de ter cometido um delito tem direito a um tratamento que favoreça o seu sentido de dignidade e valor pessoal, que tenha em conta a sua idade e que vise a sua reintegração na sociedade. A criança tem direito a garantias fundamentais, bem como a uma assistência jurídica ou outra adequada à sua defesa. Os procedimentos judiciais e a colocação em instituições devem ser evitados sempre que possível;

ARTIGO 41º

Respeito pelas normas estabelecidas – Se uma disposição relativa aos direitos da criança que figura no direito nacional ou internacional em vigor num Estado for mais favorável do que a disposição análoga na Convenção, é a norma mais favorável que se aplica;

APLICAÇÃO E ENTRADA EM VIGOR

As disposições dos artigos 42 a 54 preveem nomeadamente os pontos seguintes:

- 1) A obrigação do Estado tornar amplamente conhecidos os direitos contidos na Convenção, tanto pelos adultos como pelas crianças;
- 2) A criação de um Comité dos direitos da criança composto por dez peritos encarregados de examinar os relatórios que os Estados Partes devem submeter dois anos após a ratificação e, em seguida, de cinco em cinco anos. A Convenção entra em vigor após a sua ratificação por 20 países, sendo então constituído o Comité;
- 3) Os Estados Partes asseguram aos seus relatórios uma larga difusão nos seus próprios países;
- 4) O Comité pode propor a realização de estudos específicos sobre questões relativas aos direitos das crianças. Essas sugestões e recomendações de ordem geral são transmitidas aos Estados interessados e levadas ao conhecimento da Assembleia Geral;
- 5) A fim de “promover a aplicação efetiva da Convenção e encorajar a cooperação internacional”, agências especializadas das Nações Unidas (como a OIT, a OMS e a UNESCO) e a UNICEF podem assistir às reuniões do Comité. E podem – como qualquer organismo considerado “competente”, nomeadamente as ONGs que gozem de um estatuto consultivo junto das Nações Unidas e órgãos das Nações como o ACNUR – apresentar informações pertinentes ao Comité e vir a ser convidadas a dar parecer sobre a melhor forma de garantir a aplicação da Convenção.

Não é autorizada nenhuma reserva incompatível com o objeto e com o fim da presente Convenção.



Save the Children

É a maior organização internacional independente para a proteção e promoção dos direitos das crianças. Opera em mais de 120 países com uma rede de 28 organizações nacionais e um gabinete de coordenação internacional – *The International Save the Children Alliance*.



A *Insafe* faz parte dos Centros de Consciencialização da Internet Segura, presente em mais de 30 países europeus. O papel dos Centros é promover o uso seguro e responsável da internet e tecnologias móveis pelas crianças e jovens.

Cada centro é composto por um *Centro de Consciencialização*, uma linha aberta e um painel de jovens. A rede *Insafe* é coordenada pela *European Schoolnet* em Bruxelas. A *Insafe* trabalha em parceria com a rede de linhas abertas *INHOPE* para denunciar e dismantelar conteúdos *online* ilegais. A *Insafe* visa promover o uso positivo das tecnologias *online* bem como alertar para os seus riscos e desafios.

Através da partilha de experiências e da boa prática entre os membros nacionais por toda a Europa e mais além, a *Insafe* oferece uma panóplia de recursos e informações através do seu *site*: www.saferinternet.org e nos portais de línguas nacionais em mais de 30 países pertencentes à rede.

internet
seguraopt

Tem como objetivo promover uma utilização esclarecida, crítica e segura da Internet junto dos estudantes do ensino básico e secundário bem como das respectivas famílias.

Para tal, são colocados à disposição de todos os portugueses instrumentos para proteção e minimização dos efeitos de conteúdos ilegais e lesivos, promovendo a tomada de consciência da sociedade em relação aos riscos associados à utilização da internet.

O Seguranet foi criado em 2004 pelo Ministério da Educação, no seguimento do programa *Safer Internet*, lançado em 1999 pela Comissão Europeia. Este projeto é da responsabilidade de um consórcio coordenado pela UMIC – Agência para a Sociedade do Conhecimento e que também envolve a DGIDC a Fundação para a Computação Científica Nacional – FCCN, a Microsoft Portugal e a Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação.

Endereços Web dos Países – Membros da Insafe

Alemanha	www.klicksafe.de
Áustria	www.saferinternet.at
Bélgica	www.clicksafe.be
Bulgária	www.safenet.bg
Chipre	www.cyberethics.info
Dinamarca	www.medieraadet.dk
Espanha	www.protegeles.com
Eslováquia	www.zodpovedne.sk
Eslovénia	www.safe.si
Estónia	malle@lastekaitseliit.ee
Finlândia	www.ficora.fi
França	www.internetsanscrainte.fr
Grécia	www.saferinternet.gr
Holanda	www.mijndigitalewereld.nl
Hungria	www.saferinternet.hu
Islândia	www.saft.is
Irlanda	www.webwise.ie
Itália	www.easy4.it
Letónia	www.drossinternets.lv
Lituânia	www.draugiskasinternetas.lt
Luxemburgo	www.lusi.lu
Malta	www.mca.org.mt
Noruega	www.medietilsynet.no
Polónia	www.saferinternet.pl
Portugal	www.internetsegura.pt
República Checa	www.saferinternet.cz
Roménia	www.sigur.info
Suécia	www.medieradet.se
Rússia	www.saferunet.ru
Reino Unido	www.thinkuknow.co.uk



Save the Children

Save the Children Italia Onlus
Via Volturno 58-00185 Roma
Tlf.: +39 064 8070 01
Fax.: +39 064 8070 039
info@savethechildren.it

Tlf.: 21 393 6843/44
Fax.: 21 393 6869
seguranet@dgidc.min-edu.pt



www.safeinternet.org



www.internetsegura.pt



Fundado por
Comissão Europeia



Ministério da Educação
Direção Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular
Equipa de Recursos e Tecnologias Educativas (ERTE)
Av. 24 de Julho, nº 140 – 2º piso, 1399-025 Lisboa, Portugal